

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS



Relatório de Imigração,
Fronteiras e Asilo

2016

SEF

MENSAGEM DA DIRETORA NACIONAL

O SEF, decorrente do seu vasto leque de atribuições, que vão desde a área de asilo e de protecção internacional, passando pela investigação criminal, pela cooperação internacional e ao controlo de fronteiras e permanência de cidadãos estrangeiros, até às regularizações de estrangeiros e emissão de documentos de viagem e residência, contribui decisivamente, através do Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo (RIFA) para o aprofundamento do conhecimento nas áreas da imigração e asilo em Portugal.

A caracterização e análise dos processos, tendências e dinâmicas do fenómeno migratório em Portugal obrigam a uma abordagem multidisciplinar, baseada em dados concretos e objetivos.

Procurando ilustrar de forma simplificada, a caracterização das migrações no nosso País, através da divulgação dos seus elementos mais determinantes, o RIFA assume-se como uma publicação anual destinada a um público alargado, procurando ser o mais abrangente e acessível possível.

Tendo presente que, o ano em apreço invocou, de forma particular, a flexibilidade e capacidade do SEF, em todas as suas vastas áreas de competências, e sobretudo, na resposta à crise migratória do Mediterrâneo, sublinho o esforço de todos os colaboradores do SEF que, com muito profissionalismo e dedicação, contribuíram para os resultados ora publicados e, acima de tudo, para a qualidade do serviço prestado aos cidadãos e para salvaguarda da segurança interna.

A Diretora Nacional
Luísa Maia Gonçalves

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS



Relatório de Imigração,
Fronteiras e Asilo

2016

INDICE

1. Enquadramento	5
2. Imigração	9
a. População estrangeira residente	10
i. População estrangeira em Portugal	10
ii. Integração	15
iii. Nacionalidade	16
b. Controlo da Imigração	18
i. Controlo da permanência e atividades de estrangeiros	18
ii. Criminalidade associada aos fenómenos migratórios	24
iii. Documentação de segurança	30
3. Fronteiras	33
4. Asilo	41
5. Atuação Internacional	47
6. Projetos	63
7. Anexos Estatísticos	69

1.

ENQUADRAMENTO

O Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo de 2016 (RIFA 2016) apresenta os aspetos quantitativos e qualitativos do contributo do SEF para a prossecução das políticas públicas em matéria de imigração, asilo, segurança interna e criminal.

O ano de 2016 foi marcado, sobretudo, pelo contexto europeu de dificuldades na gestão das fronteiras helénica (terrestre e marítima) e italiana (marítima), atenta a pressão migratória e a crise de refugiados, que implicou uma monitorização constante dos fluxos migratórios e uma resposta rápida, eficaz e solidária no âmbito da União Europeia, em particular através das agências Frontex e EASO. Neste contexto, o SEF tem coordenado a atividade do Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia das Migrações (com especial destaque para o mecanismo da recolocação), a cooperação nacional no quadro da Frontex, tendo ainda alocado equipas de peritos nacionais nas operações das Agências Europeias.

O RIFA 2016 procura fomentar o conhecimento sobre a realidade migratória nacional, sendo complementado pelo portal SEFSTAT na dimensão estatística.

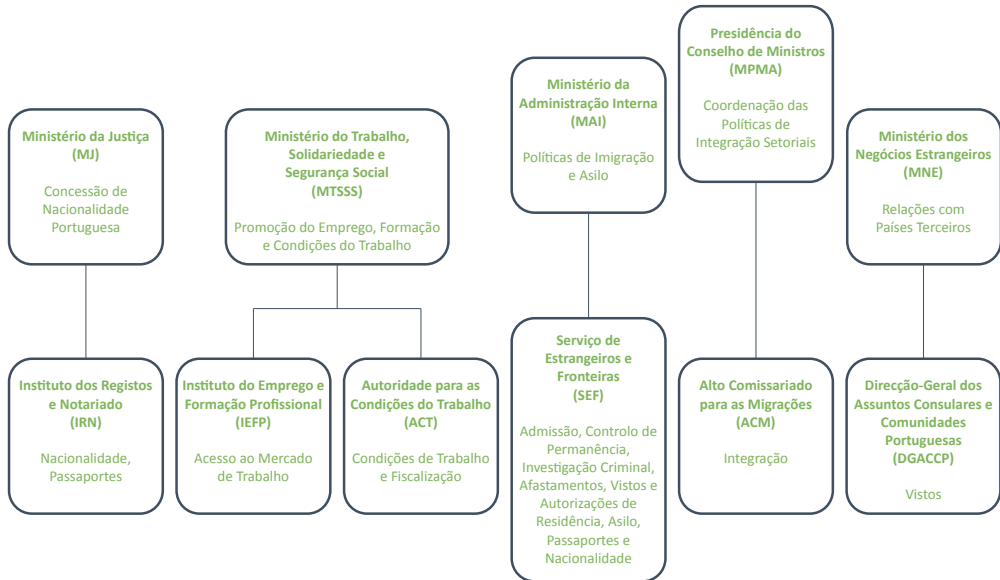
ESTRUTURA INSTITUCIONAL

A Política Nacional de Imigração e Asilo procura responder a padrões de ordem ética, humanista e de interesse nacional, integrada nos eixos políticos prioritários do Plano Estratégico para as Migrações (Resolução do Conselho de Ministros 12-B/2015, de 20 de março), em particular no que se refere à integração de imigrantes, à coordenação dos fluxos migratórios e ao reforço da legalidade migratória e da qualidade dos serviços.

Assim, a Política Nacional de Imigração e Asilo, numa abordagem global, integrada e equilibrada, estrutura-se em torno de quatro grandes eixos estratégicos que se interoperabilizam em torno de cinco vetores essenciais:



A implementação e monitorização das políticas de imigração e asilo são da competência do Ministério da Administração Interna (MAI), tutelando a entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros de território nacional. A atuação do MAI, em particular pela intervenção do SEF, incide em todos os eixos da política de imigração e asilo, com primazia para os três primeiros.



MEDIDAS LEGISLATIVAS

No que se refere à vertente político-legislativa com influência nos fluxos migratórios e na prevenção de ilícitos e atos associados, no ano em análise, com influência na atividade do SEF, há a salientar:

- Portaria n.º 156-A/2016 – que procede à alteração da Portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro, que define as condições de acesso e as regras gerais de cofinanciamento comunitário aos projetos apresentados ao abrigo do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI);
- Portaria n.º 43/2016 – que define as condições de acesso e as regras gerais de co-financiamento comunitário aos projetos apresentados ao abrigo do Fundo para a Segurança Interna (FSI), para o seu período de execução.

2.

IMIGRAÇÃO

População Estrangeira Residente Controlo da Imigração

Em 2016 assistimos à inversão da tendência de decréscimo da população estrangeira residente, que se verificava desde 2010, com um aumento de 2,3% face a 2015, totalizando 397.731 cidadãos estrangeiros titulares de autorização de residência. Confirmou-se, igualmente, o aumento na concessão de novos títulos de residência, o que indicia um retomar da atratividade de Portugal como destino de imigração (acrécimo de 24,0%, totalizando 46.921 novos residentes).

Também no que se refere à prevenção da imigração ilegal, os resultados indicaram a deteção de mais cidadãos estrangeiros em situação irregular.

De salientar ainda a consolidação do desenvolvimento do Programa SEF contra o Tráfico de Seres Humanos, incidente na prevenção, proteção e cooperação no âmbito do apoio às vítimas de tráfico de seres humanos, em particular através da Unidade Anti-Tráfico de Pessoas do SEF (SEF/UATP).

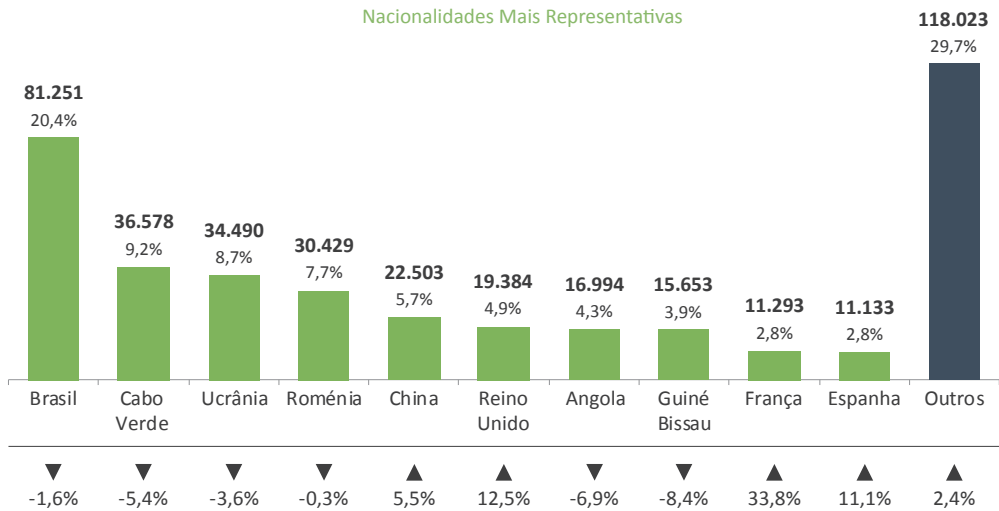
POPULAÇÃO ESTRANGEIRA RESIDENTE

População Estrangeira em Portugal

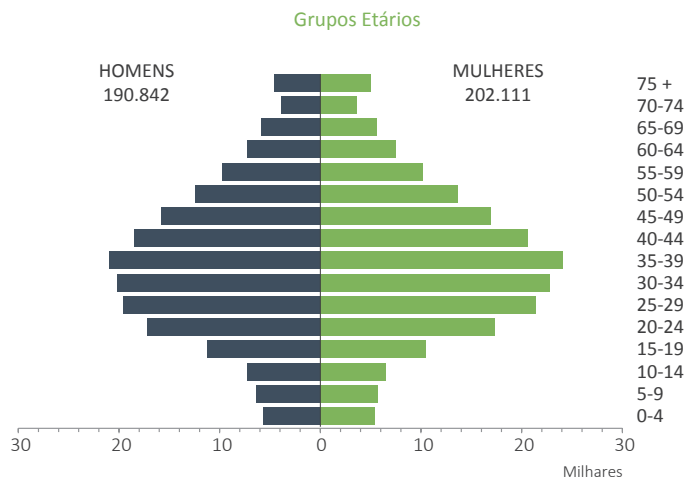
A análise da evolução da população estrangeira em Portugal implica a consideração de diversos aspetos, nomeadamente a evolução legislativa ocorrida nos últimos anos e respetivos impactos no quantitativo de residentes legais, o facto de Portugal ser um país de “regime misto” de migrações ao ser simultaneamente recetor e emissor de migrantes, as relações históricas e culturais com outros países, os impactos da operacionalização de políticas de imigração, bem como os contextos económicos e sociais português e dos países de origem.

Assim, a avaliação da informação quantitativa deverá considerar todos os aspetos que influenciam a realidade migratória, bem como os seguintes elementos que permitem a caracterização da população estrangeira residente em Portugal relativos a 2016:

- Inverteu-se a tendência de decréscimo do número de estrangeiros residentes em Portugal, totalizando 397.731 cidadãos com título de residência válido (+2,3%);
- A estrutura das dez nacionalidades mais representativas alterou-se com a entrada da França, cuja comunidade registou um aumento superior a 33% face a 2015, e a consequente saída de São Tomé e Príncipe da lista em apreço, com uma redução homóloga de 6,1%. De salientar ainda que o Reino Unido, em 2016, passou a ser a sexta nacionalidade mais relevante (19.384), com um crescimento de 12,5%, suplantando Angola (16.994);
- A nacionalidade brasileira, com um total de 81.251 cidadãos, mantém-se como a principal comunidade estrangeira residente, apesar da redução verificada face ao ano anterior (-1.338 cidadãos). A tendência de diminuição do número de residentes desta nacionalidade teve início em 2011, com uma redução de 6,6% face a 2010, representando no período 2010-2016, um decréscimo de 38.111 cidadãos de nacionalidade brasileira a residir em Portugal (-31,9%). Por outro lado importará ter em consideração as aquisições de nacionalidade portuguesa, por parte de cidadãos extra-comunitários, fator a ter em conta para a diminuição e alteração da estrutura das principais nacionalidades residentes em território nacional.
- Como principais fatores explicativos para o aumento registado, concorrem dois fatores de atratividade, como a perceção de Portugal como país seguro, bem como as vantagens fiscais decorrentes do regime para o residente não habitual;
- Os dois fatores acima referidos tiveram particular impacto nos cidadãos estrangeiros oriundos dos países da União Europeia, uma vez que foi a zona geográfica que mais sustentou o crescimento dos estrangeiros residentes em Portugal, juntamente com as nacionalidades oriundas do continente asiático, embora com uma expressão quantitativa bastante menor;

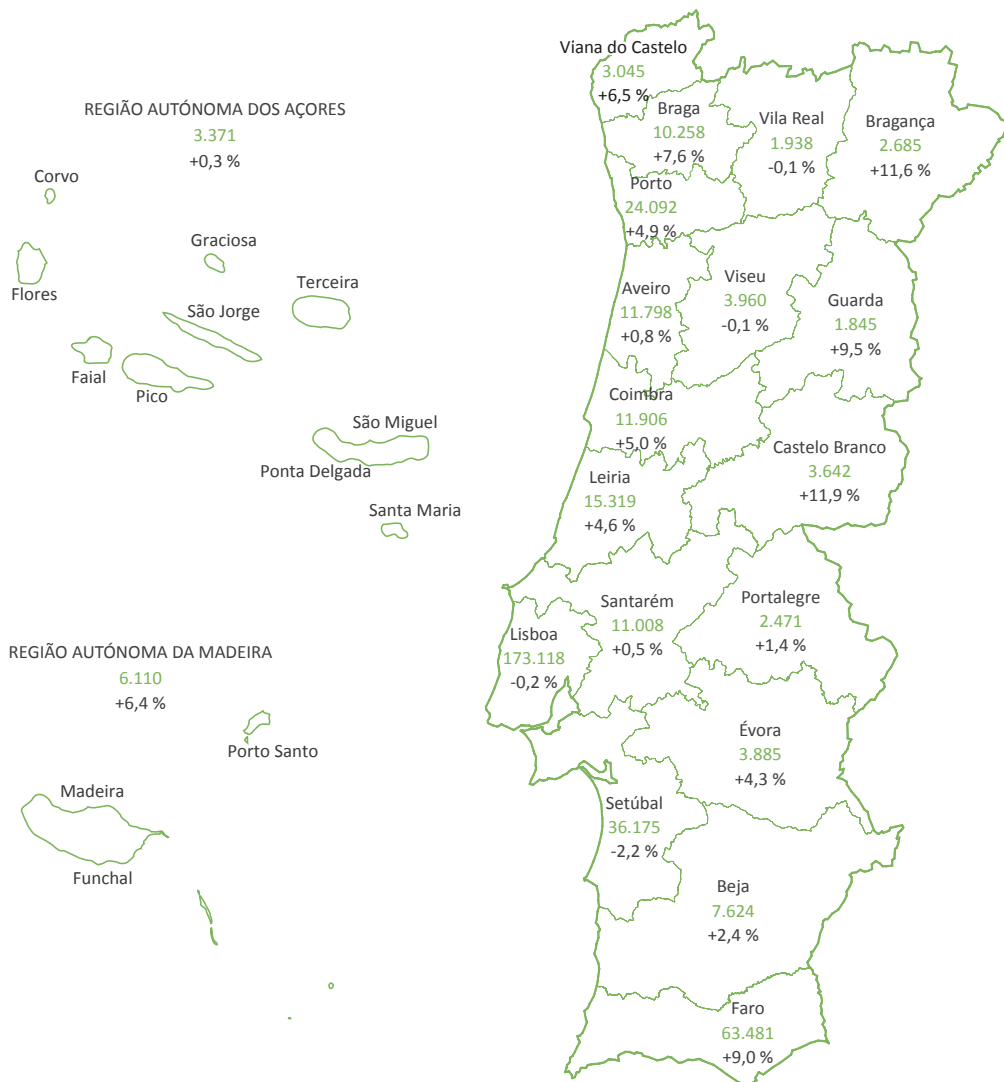


- O continente que mais desceu foi o africano (-5,7%), com especial incidência nos países africanos de língua oficial portuguesa, cuja aquisição da nacionalidade portuguesa constituirá a principal causa para este decréscimo;
- Por género, mantém-se a tendência evidenciada nos últimos anos com a diferença a situar-se em cerca de 3,0% entre o sexo feminino (51,5%) e o masculino (48,5%);



- De salientar que a distribuição por género, atenta a origem geográfica, tem maior predominância no sexo feminino - América, África e Europa Central e Oriental. Como fatores explicativos, enunciam-se o reagrupamento familiar e a redução do quantitativo de residentes do sexo masculino;

- Cerca de 82,3% dos cidadãos estrangeiros residentes fazem parte da população potencialmente ativa (327.215), sendo de evidenciar a preponderância do grande grupo etário entre os 20-39 anos (166.375). Este grupo populacional tem uma composição por género com maior preponderância feminina (52,7%). Releva o facto de a população de jovens entre os 0-14 anos permanecer idêntica na estrutura populacional de estrangeiros (9,2%);
- Verifica-se uma redução do potencial de crescimento demográfico da população estrangeira residente, atento o índice de potencialidade com um valor de 99,2% (101,9% em 2015);



- A distribuição geográfica da população estrangeira residente incide especialmente no litoral, sendo que cerca de 68,6% está registada nos distritos de Lisboa (173.118), Faro (63.481) e Setúbal (36.175), totalizando 272.774 (face a 268.761 em 2015);
- Em termos de fluxo migratório, mantém-se a tendência de novos títulos emitidos (46.921), com um aumento de 24,0% face ao ano transato (37.851), explicado em boa parte pelo acréscimo de títulos de residência emitidos para trabalho subordinado (+30,0%, totalizando 3.878 novos títulos emitidos) e pelo crescimento do número de nacionais da União Europeia a residir em Portugal (cerca de 36,9%, num total de 21.193 novos titulares de certificado/cartão de residência), com eventual explicação associada à segurança e ao regime fiscal para residentes não habituais, já referida anteriormente;
- Em termos de crescimento, destaque para as nacionalidades italiana (97,0%), a britânica (64,3%) e a alemã (55,0%);
- As nacionalidades mais relevantes são, a brasileira (7.059), a francesa (3.475), a italiana (3.106), a britânica (3.066) e a chinesa (2.839);
- Por género, manteve-se a tendência do ano anterior registando-se uma assimetria entre os títulos emitidos a homens (23.977) e mulheres (22.944);
- Os motivos mais relevantes na concessão de novas autorizações de residência foram os certificados e cartões de nacionais e familiares de cidadãos da União Europeia (26.991), reagrupamento familiar (7.526), estudo (3.510) e atividade profissional (3.195). Do total de certificados e cartões de nacionais e familiares de cidadãos da União Europeia, 5.799 são referentes a nacionais de países terceiros (21,5%).

O regime especial de autorização de residência para atividade de investimento, geralmente designado por ARI, permite a obtenção de autorização de residência temporária com dispensa de visto de residência, desde que verificado um conjunto de requisitos definidos na Lei de Imigração e nos instrumentos de regulamentação. Em termos quantitativos e qualitativos, importa evidenciar os seguintes aspetos:

- Em 2016 foi concluída a instrução com decisão favorável de 1.414 processos de ARI e de 2.344 referentes a reagrupamento familiar;
- No final de 2016 foram emitidos 1.172 primeiros títulos de residência a investidores e 1.836 a familiares;

- O investimento total realizado ascendeu a 874.444.320,10€, cujo valor relativo às 1.329 operações de aquisição de bens imóveis totalizou 787.447.087,79€.
- As 84 operações de transferência de capital em valor igual ou superior a um milhão de euros, totalizaram 86.997.232,31€;
- Foi concedida 1 ARI pela criação de, pelo menos, 10 postos de trabalho;
- As principais origens de beneficiários deste regime são a China (848), o Brasil (142), a África do Sul (62), a Rússia (51), e a Jordânia (35);

No que se refere à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres no âmbito do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil (artigo 15º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro), importa evidenciar os seguintes aspetos:

- Foram instruídos 936 estatutos de igualdade, dos quais 893 correspondem a pedidos de igualdade de direitos e deveres, e 43 a pedidos de igualdade de direitos políticos;
- Apesar da tendência de decréscimo registada nos últimos anos, no ano em análise verificou-se um aumento do número de cidadãos que requereram estatutos de igualdade.

Estatuto de Igualdade



Integração

Na concretização das políticas públicas de integração dos imigrantes, no âmbito das competências do SEF, em particular no que se refere à gestão da imigração legal, prevenção e combate à criminalidade direcionada aos imigrantes e à salvaguarda dos direitos que lhes estão legalmente conferidos, o SEF deu continuidade a um conjunto determinante de ações, sublinhando-se:

- O *Portal de Informação ao Imigrante* (www.imigrante.pt) foi atualizado com informação pertinente a fim de facilitar a preparação da deslocação ao SEF, documentação necessária, legislação, locais de atendimento e banco de informação;
- No âmbito do Programa *SEF em Movimento*, foram beneficiários 708 cidadãos estrangeiros, destacando-se as nacionalidades tailandesa (255), caboverdiana (89), angolana (69), guineense-Bissau (51) e nepalesa (49), mediante a tramitação dos procedimentos de concessão de autorização de residência;
- Ainda no âmbito do *SEF em Movimento*, foram desenvolvidas 79 ações enquadradas no Protocolo SEF/DGRSP, tendo sido beneficiários 159 reclusos, evidenciando-se as seguintes nacionalidades: caboverdiana (64), angolana (22), brasileira (16), guineense - Bissau (13) e santomense (7);
- O *SEF vai à Escola* beneficiou 130 estudantes estrangeiros na sua regularização, potenciando a respetiva integração através da prevenção da exclusão social e escolar e da salvaguarda do percurso no sistema de ensino e futura integração laboral;
- O *Centro de Contacto SEF* atendeu 272.791 chamadas, sendo as nacionalidades mais relevantes a brasileira (44.847), a caboverdiana (21.668), a angolana (13.224), a guineense-Bissau (9.673) e a ucraniana (6.803). Deste total de chamadas, foram efetuadas 192.922 marcações para atendimento nos diversos postos de atendimento do SEF. Em termos de contactos por correio electrónico, foram elaboradas 27.302 respostas sobre os mais diversos temas. Realce ainda para a notificação de 10.024 cidadãos para deslocação a postos de atendimento (dia e hora) para efeito de instrução de procedimentos de regularização no âmbito dos n.ºs 2 dos artigos 88.º e 89.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho. No âmbito destes procedimentos, foram ainda processadas 3.042 manifestações de interesse rececionadas por via postal.

Nacionalidade

Ao SEF compete, no âmbito da atribuição e da aquisição da nacionalidade portuguesa, a emissão de parecer no que se refere à certificação do tempo de residência no território português. De evidenciar que o número potencial de estrangeiros que pode aceder à nacionalidade portuguesa foi ampliado com a quarta alteração à Lei da Nacionalidade (Lei Orgânica n.º 2/2006, de 17 de abril, que altera a Lei n.º 37/81, de 3 de outubro), por via do conceito lato de residência legal no território português para efeito de obtenção da nacionalidade: a titularidade de visto ou autorização de residência.

Neste âmbito, em 2016, são de salientar os seguintes aspetos:

- Foram formulados 35.416 pedidos de atribuição e aquisição da nacionalidade portuguesa (+4,5% face a 2015);



- O SEF emitiu 27.155 pareceres, dos quais 26.061 foram positivos. Os 1.094 pareceres negativos emitidos foram fundamentados com base em razões de segurança interna, existência de medidas cautelares nacionais e internacionais ou por não habilitação com título de residência;
- Por tipologia, assinala-se o número de pedidos no âmbito da aquisição de nacionalidade portuguesa por naturalização (70,0%) e por efeito da vontade, no caso dos estrangeiros casados ou em união de facto há mais de três anos com nacional português (14,0%);

- No que respeita à aquisição de nacionalidade por casamento ou união de facto, totalizando 4.656 pedidos, relevam os efetuados por nacionais do Brasil (2.015), Cabo Verde (449), Angola (435), Ucrânia (381), Guiné-Bissau (233), Índia (216) e Moldávia (132). De assinalar que boa parte dos pedidos foram formulados por cidadãos estrangeiros que não são residentes em território nacional, tendo efetuado o pedido junto das Embaixadas e Consulados de Portugal nos países da respetiva residência (Brasil, Reino Unido, França, Luxemburgo, Suíça, Emirados Árabes Unidos, entre outros);
- Dos pareceres emitidos, relevam os referentes a pedidos formulados por cidadãos de nacionalidade brasileira (10.063), caboverdiana (3.126), ucraniana (2.352), turca (1.704) e angolana (1.470);
- O número de certidões emitidas comprovativas do tempo de residência legal em território nacional ascendeu a 19.700.

CONTROLO DA IMIGRAÇÃO

Controlo da permanência e atividades de estrangeiros

O controlo da imigração incide especialmente, numa abordagem abrangente e integrada, em três eixos essenciais de atuação: controlo da permanência e atividades de estrangeiros, prevenção e repressão da criminalidade associada aos fenómenos migratórios e gestão da documentação de segurança (documentos de identificação e viagem). Refira-se que esta abordagem está enquadrada como um dos níveis de controlo do modelo de gestão integrada de fronteiras (IBM).

A análise do controlo da permanência e atividades de cidadãos estrangeiros em território nacional, designadamente no que se refere à verificação do cumprimento do regime nacional de imigração, implica a apreciação da atuação do SEF em dois âmbitos de atuação:

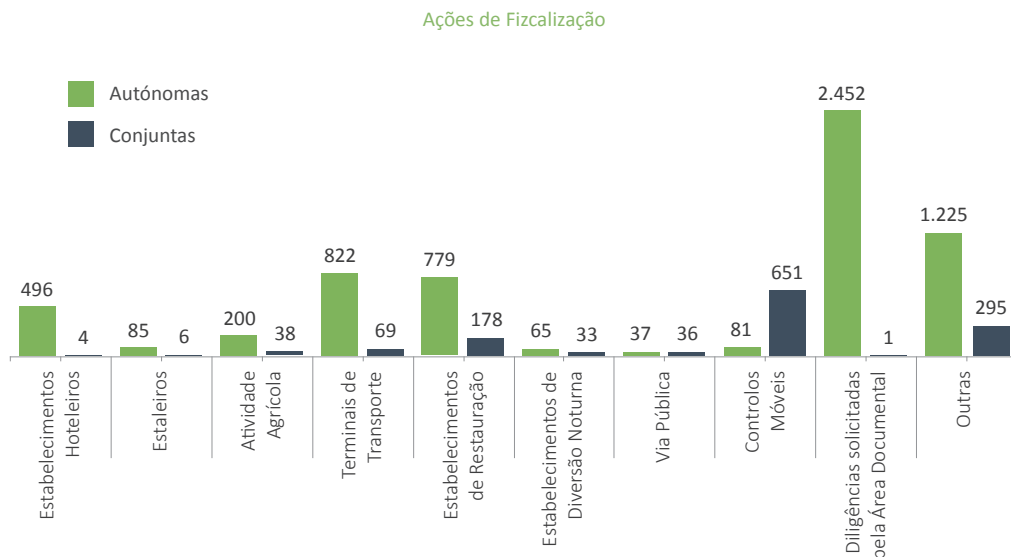
- Ações de inspeção e fiscalização e respetivos resultados (identificação de pessoas, deteção de irregulares em território nacional, procedimentos de afastamento e expulsão, contraordenações, ou deteção de medidas cautelares);
- Gestão da emissão de títulos de residência e de permanência (autonomizado e abordado na secção que procede à caracterização da população estrangeira residente em Portugal).

A prevenção e repressão da criminalidade associada aos fenómenos migratórios constituem um desígnio fundamental na salvaguarda da paz social e da segurança e direitos dos cidadãos, de modo a evitar a vitimação e exploração de pessoas. Neste âmbito, e considerando a crescente preocupação com o auxílio à imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, o SEF empreende uma atuação focada no combate às redes de imigração e de mão-de-obra ilegais. Evidencia-se a elevada complexidade da investigação deste tipo de criminalidade, em razão de fatores diversos, tais como a organização, a transnacionalidade do fenómeno e a fragilidade das vítimas. Assim, apresenta-se um conjunto de indicadores que permitem uma caracterização deste tipo de criminalidade e medidas endereçadas à sua prevenção e repressão.

Um outro aspeto essencial ao controlo da imigração, transversal em termos de emissão de documentos, passagem de fronteiras e utilização para atos ilícitos, reside no combate à fraude documental e no reforço da segurança da documentação de identidade, viagem e residência. Neste domínio, procede-se à análise das principais ações e resultados relacionados com a verificação da conformidade da documentação de identidade e viagem e respetiva utilização.

Inspeção e fiscalização

- No ano de 2016, as Direções Regionais do SEF empreenderam 7.553 ações de inspeção e fiscalização;
- As ações de inspeção e fiscalização, na sua maioria empreendidas de forma autónoma, totalizaram 6.242 ações (82,6%), tendo sido realizadas 1.311 (17,4%) ações em colaboração com outras entidades (ACT, ASAE, AT, GNR, PJ, PM, PSP, Segurança Social, Cuerpo Nacional de Policia, Dirección General de Relaciones Internacionales y Extranjería e Guardia Civil);
- A Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo constitui-se como a unidade orgânica com maior volume de ações de fiscalização empreendidas (1.949);
- Por tipologia de diligência de controlo/entidade visada, evidenciam-se as ações inspetivas empreendidas no âmbito da instrução de procedimentos administrativos da vertente documental (2.453), estabelecimentos de restauração (957), terminais de transporte (891), controlos móveis (732) e estabelecimentos hoteleiros (500);



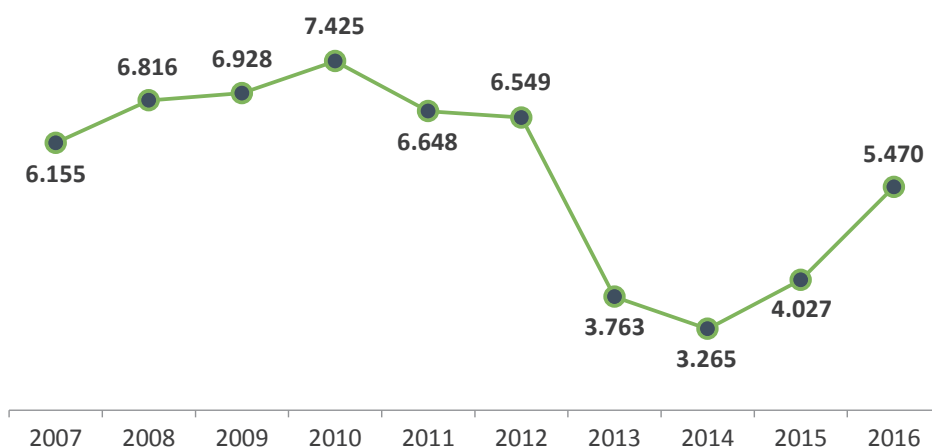
- Na sequência destas ações, foram identificados 96.888 cidadãos, 25.632 dos quais nacionais de países terceiros;

- Foram identificados 2.461 cidadãos estrangeiros em situação irregular (acréscimo de 2,5%), tendo sido detidas 157 pessoas por permanência irregular;
- Refira-se que a incidência na ação inspetiva e de fiscalização no setor hoteleiro permitiu um acréscimo do número de cidadãos identificados (+185,4%) e um aumento muito elevado do número de nacionais de países terceiros detetados em situação irregular em estaleiros (+293,8%). Por outro lado, é de assinalar o acréscimo do número de detetados em situação irregular na via pública (+129,6%);
- Foram registados no sistema de informação de boletins de alojamento (SIBA) 9.930.245 boletins de alojamento (8.204.127 em 2015).

Notificações para Abandono Voluntário (NAV):

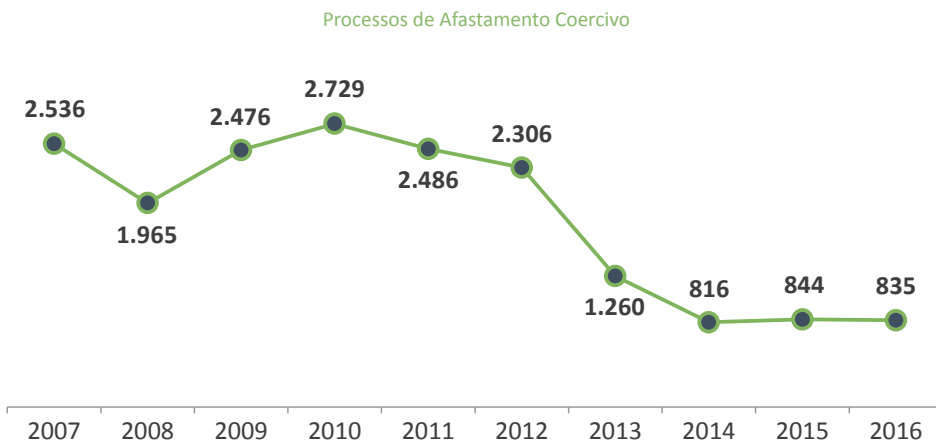
- Acréscimo de 35,8% face a 2015, mantendo-se a tendência para o aumento deste indicador;
- As origens mais representativas são o Brasil (1.871), perfazendo 34,2% do total de notificações, Índia (583), Nepal (537), Bangladesh (414) e Ucrânia (362).

Notificações para Abandono Voluntário



Processos de Afastamento Coercivo (PAC):

- Foram instaurados 835 processos de afastamento coercivo, expressando uma diminuição 1,1% face a 2015;



- Dos 483 procedimentos concluídos (decréscimo de 43,1%), foram proferidas 288 decisões de expulsão e 195 de arquivamento na conclusão de procedimentos;
- As nacionalidades mais representativas são a brasileira (226), a caboverdiana (138), a guineense-Bissau (62), a angolana (53), a ucraniana (39) e a indiana (35).

Em 2016 verificou-se um aumento do afastamento de cidadãos estrangeiros de território nacional (3,3%), num total de 375 cidadãos, alicerçado, sobretudo, nas expulsões judiciais e nas conduções à fronteira.

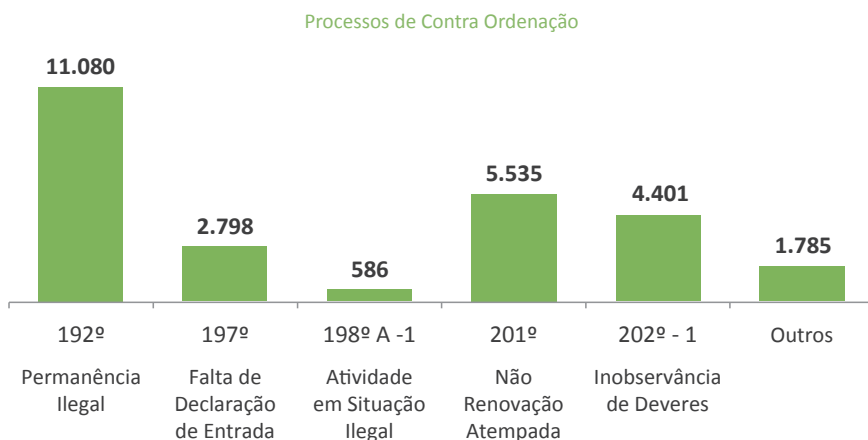
No que se refere à adoção de medidas de identificação, deteção e detenção de cidadãos estrangeiros associados a criminalidade grave e/ou violenta em todo o território nacional, procurando que possam ser promovidas ações tendentes ao seu afastamento, foram afastados 229 cidadãos associados à prática de crimes, nomeadamente tráfico de estupefacientes (133), furto (33), roubo (30) e falsificação de documentos (19).

Das 267 readmissões registadas (decréscimo de 18,1%), 220 foram passivas (redução de 19,1%; 146 solicitadas por Espanha e 72 por França) e 47 ativas (redução de 12,9%; 41 solicitadas a Espanha).

Ao abrigo do Protocolo celebrado entre a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e o Estado Português, foram 68 os cidadãos estrangeiros beneficiários do programa de apoio ao retorno voluntário (diminuição de 71,7%), decréscimo justificado pelo atraso registado na aprovação do Programa Nacional do Fundo Comunitário para o Asilo, Migração e Integração (FAMI), que assume particular importância neste âmbito.

Processos de contraordenação:

- Foram instaurados 26.185 processos de contraordenação;
- Do regime legal de estrangeiros (Lei n.º 23/2007, de 4 de julho) foram instaurados 25.552 processos;
- Do regime de livre circulação aplicável aos cidadãos da União Europeia e seus familiares (Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto) foram instaurados 633 processos;



- Por excesso de permanência (permanência ilegal, artigo 192.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho) foram instaurados 11.080 processos (+2,9%), com destaque para as nacionalidades brasileira (3.420), caboverdiana (1.101), nepalesa (941), indiana (808) e ucraniana (767);
- Instauração de 5.535 processos de contraordenação pela não renovação atempada de autorização de residência (-19,1%), relevando, por nacionalidade, a brasileira (2.038), a caboverdiana (884), a angolana (601), a chinesa (350) e a guineense-Bissau (324).

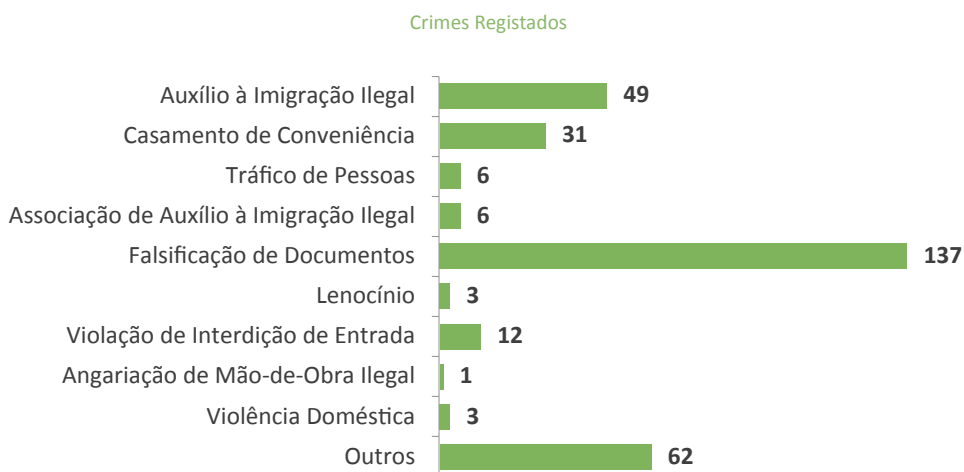
Deteção de Medidas Cautelares Nacionais e Schengen:

- Deteção de 1.631 medidas cautelares nacionais (acréscimo de 1,5% face ao ano anterior);
- Por tipo de medida, evidencia-se o paradeiro para notificação (353), o pedido de paradeiro de autoridade policial (334), o mandado de captura (280) e o pedido de paradeiro de autoridade judicial (162);
- Por local de atuação, destacam-se o posto de fronteira do Aeroporto de Lisboa, a Unidade Central de Emissão de Documentos e a Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo;
- O Grupo Operativo do SEF no Gabinete SIRENE procedeu à validação de 944 descobertas de indicações relativas a pessoas não admissíveis no espaço Schengen e documentos (indicações Schengen), tendo procedido à prorrogação da validade de 747 medidas.

Criminalidade associada aos fenómenos migratórios

Averiguação e investigação dos ilícitos criminais associados à imigração:

- Registo pelo SEF de 310 crimes, sendo os tipos de crime mais expressivos a falsificação de documentos (137), o auxílio à imigração ilegal (49) e o casamento de conveniência (31);



- Em termos de movimentação processual apontam-se:
 - Aumento do número de processos pendentes em investigação em 12,1% (no início de 2016 estavam pendentes 352 inquéritos, tendo transitado para 2017 um total de 319 processos);
 - O Ministério Público distribuiu 388 inquéritos para investigação pelo SEF;
 - As equipas de investigação criminal do SEF concluíram, em 2016, 421 processos (+7,1% que no ano anterior).
- Foram executadas 82 buscas, das quais, 38 domiciliárias, 17 a estabelecimentos, 24 a viaturas e 3 não domiciliárias, relevando os crimes de auxílio à imigração ilegal (46), casamento de conveniência (10), lenocínio (9) e associação de auxílio à imigração ilegal (9);
- Foram apreendidos cerca de 13.650,00€, 163 documentos, 1 arma e 2 viaturas;

- Por matéria criminal, foram detidos 43 cidadãos, em particular pelos crimes de auxílio à imigração ilegal (12), outros crimes relacionados com a imigração ilegal (11), casamento de conveniência (4), tráfico de pessoas (3), violação da interdição de entrada (3), uso de documento alheio (3) e outras (7);
- A constituição de 326 arguidos em sede de processos-crime (sem outras medidas de coação associadas), tendo como principais nacionalidades a portuguesa (155) e a brasileira (35);
 - Por tipo de crime, destacam-se os arguidos constituídos por casamento de conveniência (128), auxílio à imigração ilegal (70), e falsificação/contrafação de documentos (43).
- Das medidas de coação mais gravosas aplicadas, salienta-se a prisão preventiva para quatro arguidos;
- O SEF sinalizou 40 vítimas associadas ao crime de tráfico de pessoas, constituindo as nacionalidades mais relevantes a nepalesa (29), a brasileira (3), a romena e ucraniana (2);

Numa perspetiva qualitativa, exemplificam-se as seguintes investigações que culminaram em operações realizadas em 2016:

- Operação «Livro Mágico»: conduzida em Portugal e Reino Unido, com colaboração policial e judiciária do EUROJUST e EUROPOL, e em estreita colaboração com as autoridades do Reino Unido, Estados Unidos da América e Canadá. A investigação estava relacionada com uma rede criminosa que se dedicava à falsificação de certidões de nascimento de cidadãos indianos registados em Goa, Damão e Diu com vista à obtenção da nacionalidade portuguesa. O objectivo final seria permitir o acesso destes ao Reino Unido e ao Canadá. O Ministério Público deduziu acusação contra 8 arguidos, quatro dos quais em prisão preventiva;
- Operação “Morcego” e “Gazua”: foi desmantelada uma organização criminosa de auxílio à imigração ilegal que fazia entrar e permanecer em Portugal cidadãos estrangeiros que se dedicavam à prática de crimes contra a propriedade, sobretudo a furtos no interior de residências. No total foram referenciados 33 indivíduos, entre arguidos e suspeitos, inseridos numa estrutura, maioritariamente constituída por cidadãos de nacionalidade georgiana;

- Operação “Pokhara”: na sequência do cumprimento de mandados judiciais no âmbito de crimes relacionados com o tráfico de pessoas na vertente de exploração laboral, sobretudo no que diz respeito à insalubridade das instalações, precariedade ou inexistência de vínculo laboral, salário inexistente ou muito diminuto, dívidas relacionadas com o transporte, o alojamento e a alimentação fornecida. Procedeu-se à detenção de três indivíduos, tendo o Ministério Público proferido a respetiva acusação;
- Operação “Amoreira”: grupo de indivíduos que se dedicava à prática de crimes como o auxílio à imigração ilegal, falsificação de documentos e fraude à Segurança Social, com o objetivo de promover a regularização de cidadãos estrangeiros em TN através da venda de contratos de trabalho fraudulentos e inscrições na Segurança Social, sendo que a dívida a esta entidade ascendia a mais de quatro milhões de euros. Foram constituídos 14 arguidos, tendo o processo sido remetido ao Ministério Público para acusação;
- Procedeu-se à detenção de arguidos por exploração de mendicidade forçada de cidadãos estrangeiros com deficiências físicas recrutados no país de origem – tráfico de pessoas, associação criminosa, ofensas à integridade física e exploração de mendicidade (Aveiro);
- Foi constituído um arguido que emitia atestados médicos comprovativos da sujeição de pessoas a tratamentos prolongados tendentes à obtenção de autorizações de residência – auxílio à imigração ilegal e falsificação de documentos (Lisboa);
- Foi constituído um arguido com a profissão de contabilista por emitir contratos de trabalho em nome de empresas (sem que estas tivessem conhecimento) tendentes à obtenção de autorizações de residência – auxílio à imigração ilegal e falsificação de documentos (Lisboa).

Em 2016, realce para alguns despachos de acusação sobre inquéritos com investigação conduzida pelo SEF:

- Em resultado das operações “Morcego” e “Gazua”, no âmbito de investigação relacionada com organização criminosa de auxílio à imigração ilegal que fazia entrar e permanecer em Portugal cidadãos estrangeiros, designadamente de nacionalidade georgiana, que aqui se dedicavam à prática de crimes contra a propriedade, no final do ano foram acusados 17 arguidos, 10 dos quais em prisão preventiva;

- Acusação de cinco arguidos, quatro dos quais em prisão preventiva no âmbito de uma investigação com despacho de acusação datado de setembro de 2016 onde se constatou que os suspeitos se dedicavam, mediante o pagamento de elevadas quantias em dinheiro, ao transporte de cidadãos indostânicos em situação ilegal de e para Portugal, para aqui, regularizarem a sua situação documental com recurso a documentação falsa (contratos de trabalho e descontos fictícios na Segurança Social);
- No desenrolar da operação “Zebra”, quatro indivíduos foram constituídos arguidos e detidos pelos crimes de casamento de conveniência e de auxílio à imigração ilegal, em cumprimento de mandados de detenção do Departamento de Investigação e Ação Penal. Entre os detidos encontrava-se o principal arguido da rede, cidadão nacional de país terceiro naturalizado português, bem como cidadãos nacionais de países terceiros que recorreram à organização criminosa na vinda para território nacional. Foram igualmente constituídas arguidas quatro cidadãs nacionais, com idades entre os 20 e os 30 anos, identificadas pela investigação do SEF como noivas de conveniência;
- Na sequência da operação “Amoreira” foram constituídos catorze arguidos, encontrando-se o processo no Ministério Público para acusação no âmbito de investigação de uma associação criminosa de falsificação de contratos de trabalho utilizando cerca de dez empresas de fachada, para efeitos de auxílio à imigração ilegal e burla à Segurança Social. O processo fraudulento iniciava-se com a obtenção de variada documentação, nomeadamente contratos de trabalho das empresas investigadas que depois serviam para a obtenção de Autorizações de Residência e renovação das mesmas, para outra documentação nomeadamente de índole de subsídios e contribuições sociais. Verificou-se a conivência de funcionária da Segurança Social, atingindo valores que ascenderam a quatro milhões de euros de dívida.
- No que respeita a condenações em processos que tiveram investigações conduzidas pelo SEF, destaque para a condenação de um cidadão português de origem chinesa, por auxílio à imigração ilegal e falsificação de documentos, num total de 457 crimes, numa pena de 12 anos de prisão, por arranjar documentação fraudulenta relacionada com vínculos laborais para regularização de cidadãos chineses junto do SEF, bem como para uma outra condenação de sete indivíduos por tráfico de pessoas, associação criminosa, auxílio à imigração ilegal e falsificação de documentos, em penas de prisão de 1 ano e 6 meses a 7 anos, por promoverem a vinda de cidadãs de origem nigeriana para Portugal e posteriormente as encaminharem para prostituição em vários países Europeus.

Unidade Anti Tráfico de Pessoas (SEF/UATP) – Programa SEF contra o Tráfico de Seres Humanos

Desde a sua criação, que a UATP - Unidade Especializada do SEF para centralizar toda a informação existente sobre a temática do tráfico de seres humanos - em estreita articulação interna com as demais unidades orgânicas, cria e desenvolve canais de colaboração privilegiada com entidades nacionais e internacionais relevantes neste domínio. O paradigma de atuação incide na perspetiva da vítima, na sinalização e identificação, bem como na intervenção na fase da proteção e apoio. Para a sua operacionalização, o SEF constituiu uma equipa com formação específica na área, que atua de acordo com os objetivos estabelecidos e pelo quadro normativo vigente, procurando contribuir para a erradicação do fenómeno do tráfico de seres humanos.

Eixo de intervenção	Linhas de atuação
Prevenção	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização, especialização e formação sobre tráfico de seres humanos, quer internamente, quer a entidades externas;
Proteção – identificação pré-inquérito/inquérito, acompanhamento e assistência adequados às vítimas	<ul style="list-style-type: none"> • Recolha proativa de indícios, análise e sinalização de vítimas de tráfico de seres humanos; • Centralização e compilação de dados e informação relativa a esta temática;
Cooperação	<ul style="list-style-type: none"> • Cooperação técnica com outras unidades orgânicas do SEF. Desenvolvimento e operacionalização das parcerias e protocolos celebrados entre o SEF e as várias entidades relevantes (ex: OTSH, CIG, APF, APAV, RAPVT e internacionais); • Cooperação com as restantes forças e serviços de segurança; • Cooperação internacional com agências europeias (FRONTEX, EUROPOL).

No ano em análise e considerando a vigência do III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 (III PNPCTSH), que visa o combate de forma integrada do flagelo do Tráfico de Seres Humanos (TSH), nomeadamente nas vertentes preventiva e de proteção e assistência às vítimas, a UATP consolidou os compromissos assumidos nestas áreas, intervindo ativamente nas medidas estabelecidas dentro das áreas estratégicas definidas. Das cinco áreas estratégicas e 53 medidas que integram este Plano, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em cumprimento da medida 19 (Implementar uma unidade vocacionada para a sinalização de vítimas na fase de pré-investigação criminal), continuou a assumir uma posição de vanguarda neste domínio, traduzido nas três vertentes fundamentais: Prevenção, Proteção e Investigação.

No âmbito da medida 4 do III PNPCTSH que prevê o reforço das ações de fiscalização, com caráter preventivo, foram realizadas ao longo do ano de 2016, 1457 ações de fiscalização em locais passíveis de se verificar a exploração de eventuais vítimas de tráfico de seres humanos, nomeadamente dirigidas a locais de trabalho agrícola, estabelecimentos de diversão noturna, estaleiros, restauração e via pública, sendo 291 destas sido realizadas em conjunto com outras entidades/OPC's.

Quanto à medida 43, inserida na área estratégica 4 (Investigar Criminalmente), que prevê o reforço da coordenação entre as estruturas nacionais de combate ao TSH e partilha de informações, foram realizadas várias reuniões entre as entidades nacionais de combate ao TSH, tendo em vista articular a ação e melhorar a comunicação para troca de informações.

Já ao nível internacional, a medida 46 que prevê o desenvolvimento de mecanismos tendentes à melhoria da cooperação internacional na vertente policial, permitiu o consolidar da articulação e da cooperação com as entidades dos demais EM/UE, nomeadamente através da EUROPOL, trocando informação e promovendo a realização de reuniões de trabalho e de coordenação sobre investigações em curso.

No ano em apreço foram ainda ministradas várias ações formativas, que abrangeram 108 formandos, e que incidiram em particular na experiência e boas práticas com outros países, incluindo países terceiros, melhorando a colaboração internacional e a luta contra uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos.

A nível externo, e em colaboração com a FRONTEX, EUROPOL e INTERPOL, houve estreita colaboração com outros países, quer em investigações criminais conjuntas, quer em operações europeias de combate ao TSH, nomeadamente em Joint Actions Days, e em diversas formações, palestras e seminários, conferências e grupos de trabalho sobre esta temática.

Em 2016, procedeu-se à sinalização, registo e encaminhamento de 40 vítimas de tráfico de seres humanos. Deste total, 8 vítimas eram menores de idade.

A atuação relevante da UATP foi reconhecida a nível europeu, identificada pelo Governo Holandês como boa prática (<https://www.government.nl/binaries/government/documents/publications/2016/01/18/manual-for-experts-on-multidisciplinary-cooperation-against-trafficking-in-human-beings-for-labour-exploitation/teamwork-manual-for-experts-on-multidisciplinary-cooperation-against-thb-for-labour-exploitation.pdf>).

Ainda no decurso de 2016, na vertente da sensibilização e no âmbito dos Contratos Locais de Segurança, nomeadamente o “MAI Cidadão” celebrado com a Câmara Municipal de Serpa, que visa responder, entre outras, a questões relacionadas com movimentos migratórios, o SEF participou nas sessões de esclarecimento subordinadas ao tópico do Tráfico de Seres Humanos.

A referir igualmente a participação no Grupo de Trabalho contra a Mutilação Genital Feminina (MGF), coordenado pela CIG com a colaboração na elaboração de um manual sobre MGF a ser editado em Portugal.

Documentação de segurança

Documentação de segurança e deteção de fraude documental:

- Diminuição da deteção de fraude documental em 11,3% face ao ano anterior, totalizando 590 documentos;

Tipo de Fraude Documental		
Utilização de Documento Alheio	167	↘
Documentos Contrafeitos	83	↘
Substituição de Página(s)	82	↘
Vistos Falsos ou Falsificados	75	↗
Carimbos Falsos ou Falsificados	62	↗
Furtados em Branco	39	↗
Outras	82	

- O tipo de documento mais utilizado de forma fraudulenta foi o passaporte ordinário (368), registando uma diminuição de 11,3%, secundado pelos Títulos de Residência (109) e Bilhete de Identidade (85).
- Locais de Deteção:
 - Os portadores de documentos com fraude documental foram detetados quase na totalidade nos postos de fronteira aérea (590), em particular no Aeroporto de Lisboa (547), Porto (17) e Faro (12).
- Origem dos Documentos:
 - A origem mais frequente dos documentos utilizados para a fraude é a europeia (317), secundada pela africana (218);
 - As nacionalidades dos documentos mais representativas são a francesa (80) e a espanhola (38).
- Nacionalidade do Portador:
 - Dos 464 indivíduos detetados em situação de fraude documental, não foi possível determinar a nacionalidade de cerca de 39,9%;

- As nacionalidades mais expressivas são a albanesa (54) e a senegalesa (22).
- Proveniência e destino dos portadores de documentos fraudulentos:
 - Os aeroportos de proveniência mais relevantes dos portadores de documentos fraudulentos, num total de 352, foram os do Senegal (156), Marrocos (56), Angola (24) e Turquia (23);
 - Os destinos preferenciais dos 101 portadores de documentos fraudulentos detetados à saída de território nacional seriam a Irlanda (42), Reino Unido (24) e Canadá (22).
- Foram elaborados 222 Relatórios Periciais, 16,7% dos quais para entidades externas, como sejam autoridades judiciárias e outros órgãos de polícia criminal.

Assim, no âmbito do combate à fraude documental, importa evidenciar que o reforço da segurança da documentação de identidade (ex.: introdução de elementos de segurança biométricos; eficiência e qualidade na cadeia de identidade – registo, produção, emissão e controlo – na generalidade dos países) tem induzido a alteração dos padrões de fraude documental detetada.

Os números de deteção de Fraude Documental em Portugal (e na UE) mostram uma tendência de ligeira descida.

Várias explicações podem ser dadas para a mudança de paradigma no tocante à fraude documental, por exemplo a formação e atualização dos funcionários, a troca de informação em tempo útil, bem como a recente geração de documentos conduziu a uma alteração da fraude física, anteriormente mais comum, para um novo tipo de fraude de cariz intelectual (ex: uso de documento alheio). Verifica-se que a deteção de fraude intelectual, nos documentos de identidade viagem e residência, como a usurpação de identidade ou o uso de documento alheio está a aumentar em detrimento da falsificação material.

No contexto da documentação de identificação e viagem, o SEF é a entidade gestora do processo de decisão de concessão e emissão do Passaporte Eletrónico Português em território nacional continental. Deste modo, procede à análise e verificação dos pressupostos inerentes à concessão deste título de viagem, bem como à gestão do sistema de informação do passaporte eletrónico português (SIPEP). Em 2016 foram concedidos 556.992 passaportes (+2,0%) pelos três centros decisores (SEF, MNE e Regiões Autónomas).

3.

FRONTEIRAS

A tendência de crescimento do número de pessoas controladas nas fronteiras consolidou-se no ano de 2016. Num total de 15.417.177 pessoas controladas (+8,7%), é de realçar a redução no controlo das fronteiras marítimas (-4,3%), ao contrário do que se verificou nas fronteiras aéreas (+11,0%).

Refira-se que o reflexo da atividade de controlo de fronteiras se repercutiu no aumento do número de recusas de entrada (+28,9%).

Por outro lado, assistiu-se a uma diminuição do número de vistos emitidos na fronteira (-5,4%).

FRONTEIRAS

O SEF é a entidade nacional responsável pelo controlo de pessoas nos postos nacionais de fronteira externa. Neste âmbito, o SEF promove uma abordagem abrangente do controlo de fronteiras, atuando segundo o modelo de gestão integrada de fronteiras (IBM - *Integrated Border Management Model*), recorrendo à análise de risco e inteligência criminal incidentes na identificação e investigação de fluxos migratórios ilegais e de criminalidade transfronteiriça. Por outro lado, privilegia quatro eixos fundamentais de atuação - qualificação, informação, tecnologia e cooperação - para a promoção da eficácia do controlo de fronteiras.

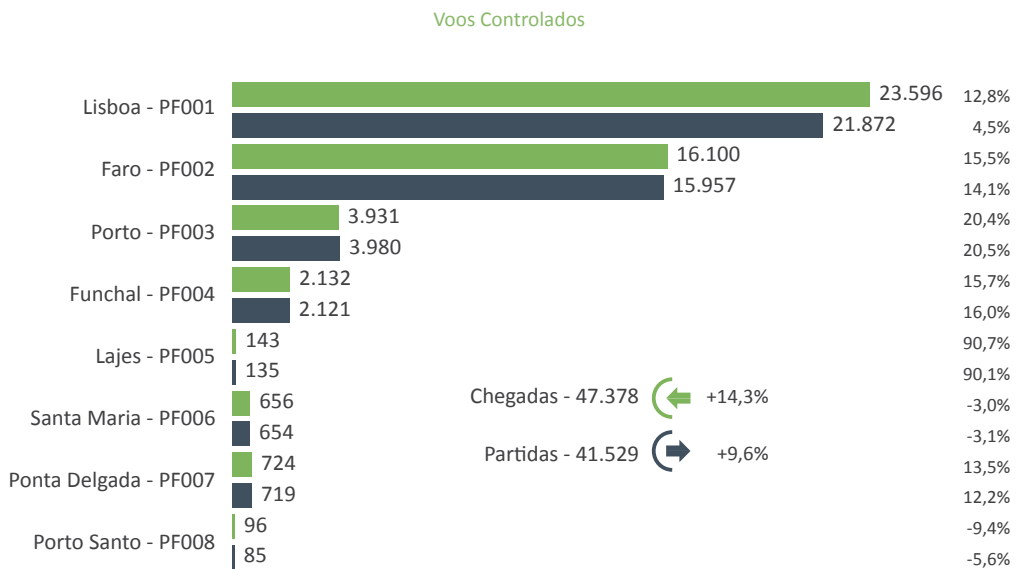
Neste âmbito, é de realçar, a criação em 2016, de um Grupo Interministerial para formular o Plano de Gestão Integrada de Fronteiras de Portugal, sob coordenação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, e em articulação com a Secretaria Geral do MAI, O Grupo Interministerial incluiu ainda a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Polícia Marítima, a Autoridade Aeronáutica Nacional, a Autoridade Nacional de Aviação Civil, a Direção Geral da Política de Defesa Nacional, a Direção-Geral Autoridade Marítima, a Direção-Geral de Política de Justiça, a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e o Gabinete da Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna.

Reconhecendo os enormes desafios que enfrentam neste momento os Estados-Membros do Espaço Schengen, o Plano Estratégico reforçará, não apenas em Portugal mas em todo o Espaço Schengen:

- A segurança interna;
- O controlo de fronteira, tornando-o mais célere para os viajantes de boa-fé e mais criteriosa para os restantes;
- A cooperação entre autoridades para uma maior eficácia na gestão dos recursos humanos e técnicos;
- Utilização adequada da análise de risco para uma maior capacidade de resposta das autoridades aos desafios;

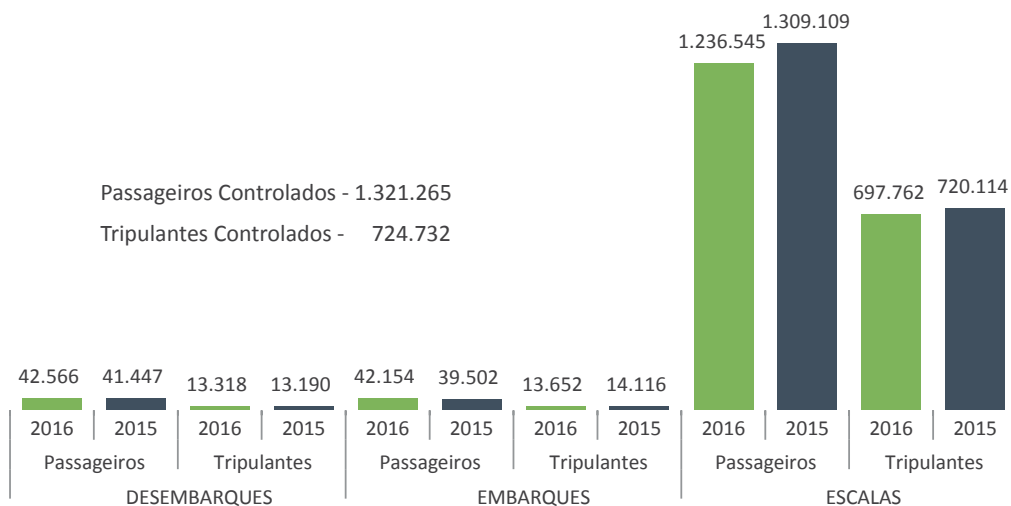
Os principais resultados que traduzem a atuação no âmbito de controlo de fronteiras e os respetivos impactos no combate à imigração ilegal e criminalidade transfronteiriça são expressos por um conjunto de indicadores quantitativos, tais como o número de cidadãos controlados, os vistos concedidos nas fronteiras ou as recusas de entrada, salientando-se, em 2016, e face ao ano transato:

- Em termos globais, foram controladas nas fronteiras 15.417.177 pessoas (+8,7%);
- O acréscimo do número de voos controlados (11,9%), tendência verificada em termos de movimentos de entradas (14,3%) e saídas (9,6%);



- O aumento do número de passageiros controlados em fronteiras aéreas (11,0%), totalizando 13.371.180 passageiros;
- Foram controladas 50.489 embarcações nas fronteiras marítimas. As embarcações de recreio (25.336) assumem a tipologia mais controlada, seguidas dos navios comerciais (22.765) e dos cruzeiros (1.902);
- Decréscimo do número de pessoas controladas nas fronteiras marítimas (-4,3%), num total de 2.045.997, repartido por 1.321.265 passageiros (-4,9%) e por 724.732 tripulantes (-3,0%);

Fronteiras Marítimas

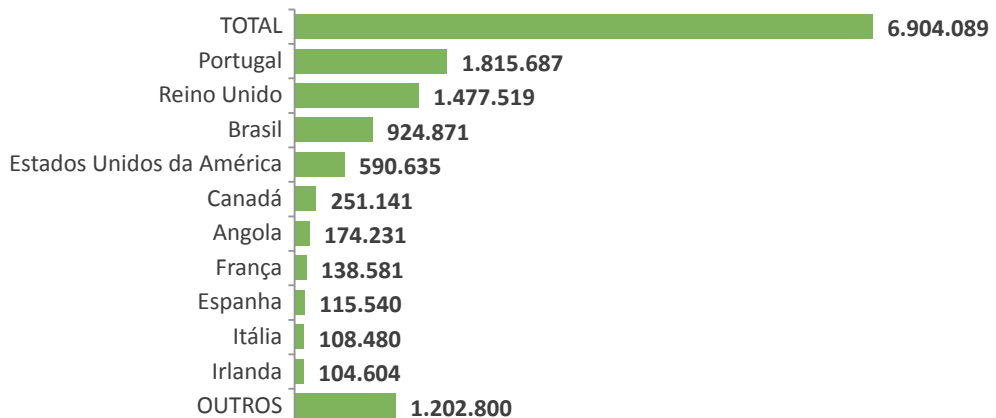


- A diminuição do número de vistos concedidos em postos de fronteira, em particular nos postos de fronteira aérea (-4,6%), totaliza 11.252;
- O aumento do número de recusas de entrada em Portugal a estrangeiros que não reuniam as condições legalmente previstas para a sua admissão no País (+28,9%), ascendendo a 1.655;
- Os principais fundamentos da recusa de entrada em Portugal foram a ausência de motivos que justificassem a entrada (664), ausência de visto adequado ou visto caducado (564) e indicações para efeitos de Não-Admissão no espaço Schengen (134);
- A maioria das recusas de entrada em território nacional (1.652) ocorreu em postos de fronteira aérea (99,8%), destacando-se o posto de fronteira no Aeroporto Humberto Delgado em Lisboa com 1.528 recusas de entrada (92,3%), facto explicável por ser o principal destino nacional de ligações aéreas internacionais provenientes de países terceiros;
- Cerca de 58,5% das recusas de entrada incidiram sobre cidadãos nacionais do Brasil (968), sendo as restantes nacionalidades mais relevantes a angolana (112), a paraguaia (77), a venezuelana (64) e a senegalesa (47), não tendo sido possível determinar a nacionalidade de 19 pessoas;

- Assistiu-se, assim, a um agravamento da pressão migratória em termos de imigração ilegal, relativamente a alguns países tradicionais de imigração (ex: Brasil e Angola), sendo que no caso da nacionalidade brasileira, os valores revelam um aumento de 91,3% relativamente a 2015, representando perto do triplo do ocorrido em 2014 (324). Este facto será potencialmente justificado pela manutenção da crise económica que se verifica no Brasil desde 2014, aliada à agudização da crise política e social ao longo de 2016;
- Relativamente ao controlo de fronteira marítima, importa ainda apontar outras ocorrências, nomeadamente a realização de 29 evacuações, a deteção de 7 clandestinos a bordo de embarcações/navios, 1 ausência de bordo não justificada/paradeiro desconhecido, detenção/arresto de 3 navios (ameaça à segurança das pessoas, navio ou meio marinho).

Em termos de relevância qualitativa, no que se reporta ao controlo documental e eletrónico (com recurso ao RAPID e PASSE), foram controlados 6.904.089 passageiros (+13,9% face a 2015), representando 44,8% do total (15.417.177). A expressividade do recurso ao RAPID e PASSE no controlo de fronteira aérea ascendeu a 99,7%, em contraste com a utilização na fronteira marítima (0,3%), havendo a considerar a especificidade do controlo na fronteira marítima – verificação prévia das listagens de passageiros e tripulantes. Por outro lado, as principais nacionalidades controladas (documental e eletronicamente) foram a portuguesa e a britânica.

Controlo documental e eletrónico RAPID e PASSE



Do ponto de vista qualitativo, importa mencionar que o reforço da segurança no controlo de fronteiras incide na articulação do controlo da emissão do Passaporte Eletrónico Português com a operacionalização dos sistemas RAPID, PASSE, APIS e VIS, com suporte na análise de risco e da atuação do centro de situação de fronteiras.

Como corolário da aposta do SEF na dimensão tecnológica ao serviço do controlo de fronteiras, há a destacar a participação portuguesa no lançamento e arranque do projeto de testes-piloto do Projeto europeu “Smart Borders Package”. Este projeto, promovido pela Comissão Europeia e conduzido pela EU-LISA (Agência da União Europeia para os sistemas informáticos de grande escala da área Justiça e Assuntos Internos), selecionou um conjunto de fronteiras aéreas, marítimas e terrestres para realizar testes relativos ao registo europeu de entradas e saídas (contendo dados biométricos) e um Programa de Passageiros Registados que permita a utilização por nacionais de países terceiros das fronteiras automáticas.

O projeto tem como principais objetivos a diminuição do tempo de passagem na fronteira, a sanção pelo desrespeito dos tempos de permanência, bem como o aumento da segurança nos controlos de fronteira, contribuindo para tornar a Europa num destino cada vez mais atrativo, acolhedor e seguro.

Em 2016 foram realizados procedimentos de desenvolvimento e melhoria da interoperabilidade entre os diversos sistemas que compõem a arquitetura tecnológica do controlo de fronteiras. Foi alargada a fronteira eletrónica (RAPID4ALL), nas partidas internacionais, a nove nacionalidades: Austrália, Brasil, Canadá, Coreia do Sul, Estados Unidos da América, Japão, Nova Zelândia, Singapura e Venezuela.

4.

ASILO

O principal acontecimento em 2016, no âmbito de proteção internacional, foi o aprofundamento da crise migratória na Europa, em particular dos fluxos massivos oriundos do Mediterrâneo que atravessam os Balcãs até ao centro e norte da Europa.

A resposta nacional incidiu essencialmente na colaboração e apoio em matéria de gestão dos fluxos nos países de entrada desses fluxos – Grécia e Itália – e na assunção da responsabilidade de acolher requerentes de proteção internacional no quadro das figuras de re-instalação e recolocação, num total de 4.574 até setembro de 2017. Em termos nacionais, do ponto de vista quantitativo, refira-se o acréscimo significativo do número de pedidos de asilo face ao ano anterior (+64,0%), registando-se 1.469 pedidos, com o reconhecimento de 104 estatutos de refugiado e a concessão de 267 títulos de autorização de residência por razões humanitárias.

ASILO

O SEF é a entidade responsável pela decisão sobre aceitação de pedidos de proteção internacional, bem como pela instrução dos processos de concessão deste tipo de proteção e determinação do Estado responsável pela análise dos pedidos e execução da transferência para outro Estado Membro.

Os estatutos de proteção concedidos em Portugal têm como principais fontes a Convenção de Genebra de 1951 e o acervo de instrumentos jurídicos da União Europeia que integram o Sistema Europeu Comum de Asilo (Diretivas sobre as condições a preencher para beneficiar do estatuto de proteção internacional, sobre o Procedimento de Asilo, sobre as Condições de Acolhimento, e Regulamentos de Dublin e Eurodac) e nacionais (Constituição da República Portuguesa, Lei de Asilo e Lei de Imigração).

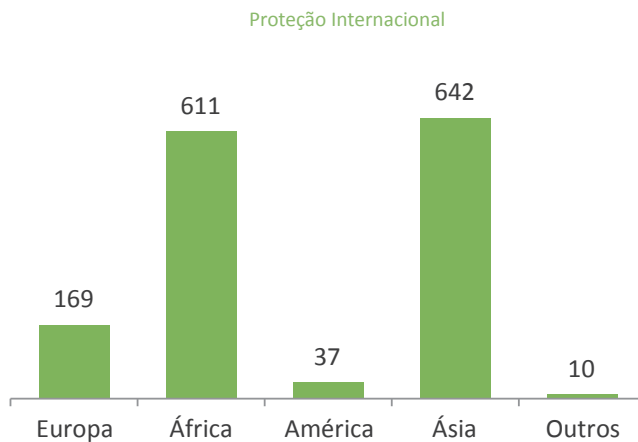
Os principais indicadores em matéria de asilo e proteção internacional, no ano de 2016, demonstram uma evolução expressiva face ao tradicionalmente verificado em Portugal. Como fator explicativo, surge o da instabilidade existente em diversas geografias – conflitos armados, desrespeito pelos direitos humanos – como sejam a Ucrânia, determinadas regiões de África e reflexo da situação no Médio Oriente.

Por outro lado, não pode ser negligenciada a utilização abusiva dos mecanismos de proteção internacional (de modo a permitir a entrada em países da União Europeia sem observar as regras de admissão – concessão de vistos e cumprimento dos requisitos de entrada) enquanto procedimento utilizado por redes de auxílio à imigração ilegal e tráfico de pessoas.

Evolução de Pedidos de Proteção Internacional



- Acréscimo do número de pedidos de proteção internacional face ao ano transato (64,0%), ascendendo a 1.469 pedidos, sendo o ano em que se registou o maior número de pedidos dos últimos 15 anos;
- Dos pedidos formulados por cidadãos europeus (169), relevam os 142 apresentados por cidadãos ucranianos (84,0%);
- Também são de assinalar os pedidos apresentados por cidadãos africanos (611), com destaque para nacionais da Eritreia (248), da Guiné (52), do Congo (51), do Congo RD (42), e de Angola (30);
- Dos pedidos de proteção internacional apresentados por cidadãos de origem asiática (642), realce para os nacionais da Síria (428), do Iraque (117), do Paquistão (25), do Afeganistão (18) e da China (12);
- Do total de pedidos, 1.198 foram formulados em território nacional (81,6%) e 271 em postos de fronteira (18,4%);



- Por género, 67,0% dos requerentes de proteção era de sexo masculino;
- Foram reconhecidos 104 estatutos de refugiado a nacionais de países africanos e asiáticos e concedidos 267 títulos de autorização de residência por razões humanitárias (161 em 2015), maioritariamente a nacionais de países europeus (191), asiáticos (63) e africanos (10);

- Evidencia-se ainda a solicitação de 24 pedidos de asilo por menores desacompanhados, 21 originários de África (maioritariamente com idades compreendidas entre os 16 e 17 anos);

Numa análise qualitativa, em 2016, manteve-se o contexto europeu de dificuldades na gestão das fronteiras helénicas (terrestre e marítima) e italiana (marítima), em consequência da chegada massiva de migrantes, por via marítima, na região do Mediterrâneo oriental, e por via terrestre que procuram proteção internacional ou melhores condições de vida em países da União Europeia.

Neste quadro, a União Europeia definiu uma Agenda Europeia para as Migrações, sendo solicitada aos Estados Membros a demonstração de efetiva solidariedade, colaboração e responsabilidade no quadro das políticas e ações tendentes a responder à crise migratória na Europa. A resposta de Portugal foi concretizada através do compromisso assumido de promover o acolhimento e integração de 4.574 requerentes de proteção internacional e refugiados reinstalados no espaço de dois anos.

Para a operacionalização deste objetivo, o SEF tem coordenado a atividade do Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia das Migrações (com especial destaque para o mecanismo da recolocação), a cooperação nacional no quadro da Frontex, tendo ainda alocado equipas de peritos nacionais nas operações das Agências Europeias.

Neste âmbito, é de referir que até ao final de 2016, Portugal recebeu e acolheu 781 requerentes de proteção internacional provenientes da Itália e da Grécia.

5.

ATUAÇÃO INTERNACIONAL

A atuação do SEF a nível internacional evidencia-se pela participação nos diversos grupos e comités da União Europeia. Por outro lado, não pode ser descurada a relevância da atuação do SEF no âmbito do desenvolvimento dos instrumentos de controlo de fronteira – como é o caso do projeto-piloto Smart Borders Package –, do acompanhamento do aprofundamento da Abordagem Global para as Migrações e Mobilidade e, sobretudo, da resposta nacional à crise migratória do Mediterrâneo – atuação no quadro das agências europeias FRONTEX e EASO – e os trabalhos de recolha e partilha de informação sobre migrações e asilo no âmbito da Rede Europeia das Migrações (REM).

Refira-se ainda a relevância do destacamento de Oficiais de Ligação de Imigração (OLI) nos principais países de origem de fluxos migratórios para Portugal, bem como das ações desenvolvidas no domínio da cooperação bilateral e multilateral fora do contexto europeu.

ATUAÇÃO INTERNACIONAL

Política Comum de Imigração e Asilo

Em 2016, a nível da UE, são de realçar as seguintes realizações que imprimiram ao SEF uma particular exigência na sua concretização:

- O SEF foi o parceiro privilegiado que representou Portugal no lançamento e arranque do projeto europeu de testes-piloto *Smart Borders Package*. Este projeto, promovido pela Comissão Europeia e conduzido pela EU-LISA (Agência da União Europeia para os sistemas informáticos de grande escala da área Justiça e Assuntos Internos), selecionou um conjunto de fronteiras aéreas, marítimas e terrestres para realizar testes relativos ao registo europeu de entradas e saídas (contendo dados biométricos) e um Programa de Passageiros Registados que permita a utilização por de nacionais de países terceiros das fronteiras automáticas (no caso português, o RAPID);
- No âmbito da resposta portuguesa à crise das migrações no Mediterrâneo, refira-se a participação de elementos nas operações FRONTEX, bem como o destacamento de peritos para o Gabinete Europeu de Apoio em Matéria de Asilo (EASO), em Malta, e de dois agentes de ligação nos *hotspots* de Grécia e Itália, no sentido de apoiar a operacionalização das Decisões do Conselho em matéria de recolocação face à atual crise;

Participação em Comités e Grupos de Trabalho UE

No domínio da construção da política comum de imigração e asilo, os peritos do SEF representam e defendem as posições nacionais no quadro da discussão técnica e pericial no âmbito dos diferentes Grupos de Trabalho e Comités da União Europeia.

Neste contexto, evidencia-se a participação de peritos do SEF no Comité Estratégico Imigração, Fronteiras e Asilo (CEIFA), no Grupo de Alto Nível Asilo e Migração (GANAM) e nos Grupos de Trabalho Integração, Migração e Afastamento, Fronteiras, Asilo e Vistos.

Comité Estratégico Imigração, Fronteiras e Asilo (CEIFA) ¹

Matérias abordadas em 2016:

- Implementação da Declaração UE-Turquia;
- Criação de uma Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira;
- Recomendações sobre controlos de segurança nos *hotspots*;
- Roteiro para melhorar o intercâmbio e a troca de informação, incluindo soluções de interoperabilidade na área JAI;
- Revisão do mecanismo de suspensão de vistos;
- Criação de um Sistema de Entradas e Saídas;

- Reforma do SECA - pacote de propostas legislativas (propostas de regulamento Dublin, procedimentos e qualificação), (proposta de alteração da Diretiva Condições de Acolhimento dos requerentes de asilo), (proposta de Regulamento Eurodac) e (proposta de Regulamento que cria a Agência Europeia de apoio em matéria de Asilo);
- Aplicação integrada da gestão do retorno (IRMA).

Grupo de Alto Nível Asilo e Migração (GANAM) ¹

Destaque para os trabalhos de ambas as Presidências do Conselho da UE em 2016 - Holanda (1º semestre) e Eslováquia (2º semestre) – a preparação dos trabalhos da reunião de Altos Funcionários (SOM) Seguimento do Plano de Ação de La Valetta (fevereiro de 2017), discussão e acompanhamento da implementação da Abordagem Global para as Migrações e Mobilidade, de onde se evidenciam os Processos de Rabat, Cartum, Praga e Budapeste.

Dos seus instrumentos releva-se a celebração da Parceria para Mobilidade com a Bielorrússia, em outubro, da qual Portugal não é parceiro.

De salientar a preparação da III Conferência Ministerial do Processo de Praga (setembro, Bratislava) e a preparação e acompanhamento dos resultados da Cimeira de Alto Nível das Nações Unidas sobre refugiados e imigrantes, de Nova Iorque, em setembro;

Por outro lado, destaca-se o novo Quadro da Parceria com países terceiros sob a Agenda Europeia para as Migrações, resultado do Conselho Europeu de junho, que na fase inicial de teste de implementação identificou 5 países prioritários (Etiópia, Mali, Níger, Nigéria e Senegal) para com os quais se estabeleceu uma agenda de cooperação mais eficaz, suportada por um reforço de apoio financeiro para implementação de iniciativas concretas de apoio na gestão migratória. O SEF esteve presente nas videoconferências organizadas pelo Gabinete da Alta Representante/Vice-presidente da Comissão Europeia que reuniu os Estados Membros na discussão e ponto de situação da cooperação bilateral com estes países.

Grupo de Trabalho Asilo

Foram analisadas as seguintes proposta de Regulamento:

- Criação de uma lista comum UE de países de origem seguros;
- Criação de um mecanismo de recolocação para situações de crise.

No âmbito da reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo foram analisadas as seguintes propostas:

- Alteração do Regulamento de Dublin;
- Alteração do Regulamento Eurodac;
- Criação de uma Agência Europeia de Apoio em matéria de Asilo;
- Proposta de Regulamento de procedimentos de Asilo;
- Proposta de Regulamento Qualificação;
- Alteração à Diretiva Acolhimento.

¹ - A representação nacional é da competência da Direção Nacional do SEF.

Grupo de Trabalho Fronteiras

Deu-se continuidade à discussão do Pacote das Fronteiras Inteligentes (Smart Borders Package). No primeiro semestre esteve em discussão a proposta de alteração ao Regulamento nº562/2006 (EC) relativamente ao reforço das consultas das bases de dados relevantes nas fronteiras externas e a proposta de criação da Guarda Costeira e de Fronteiras Europeia. No segundo semestre avançou-se com a proposta de regulamento para criação do Sistema de Entradas e Saídas (EES) e deu-se início a análise da proposta de criação do sistema ETIAS (Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem).

Grupo de Trabalho Vistos ²

Continuação do debate sobre a proposta de revisão do Código de Vistos e análise das propostas de alteração do Regulamento 539/2001 para revisão do atual mecanismo de suspensão e do regulamento que procura atualizar os elementos de segurança dos títulos de residência.

Grupo de Trabalho Documentos Falsos

Troca de informação entre Estados-Membros relativamente a novos documentos e tendências de fraude, ligação da base de dados DISCS (contém informação sobre documentos de legitimação, tais como: certidões de nascimento/casamento/óbito, entre outros) ao iFADO e apresentação do Manual sobre documentos sírios por parte da Frontex.

Grupo de Trabalho Integração, Migração e Expulsão

Desenvolvimento dos trabalhos no âmbito da Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de emprego altamente qualificado, tendo sido discutidas as questões técnicas, novos conceitos, a abordagem quanto ao alargamento do estatuto aos beneficiários de proteção internacional e enfoque na discussão sobre o cartão azul da UE e regimes nacionais. O SEF participou em diversas reuniões bilaterais no âmbito desta Proposta Diretiva.

As questões relativas ao retorno dos migrantes irregulares que não têm o direito de permanecer na UE para o seu país de origem, no pleno respeito do princípio “*non refoulement*”, é uma parte essencial dos esforços globais da UE para combater a migração e, em particular, reduzir a migração irregular, sendo que estas matérias, bem como as medidas a tomar para reforçar a eficácia do sistema de retorno na UE, têm sido abordadas no âmbito da diretiva retorno.

Na sequência da proposta da COM relativa ao documento de viagem europeu para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular, foram desenvolvidas e discutidas questões técnicas relativas à matéria, sendo que a proposta atual dá seguimento ao anúncio do Plano de Ação da UE sobre o regresso, a fim de explorar formas de aumentar o reconhecimento dos *laissez-passer* da UE por países terceiros. De referir que este documento de viagem europeu para o regresso deve contribuir para a realização dos objetivos estabelecidos na Agenda sobre Migração, cumprindo igualmente as disposições da Diretiva “Retorno”, que estabelecem

² - A delegação nacional é coordenada pelo MNE.

as normas e procedimentos comuns para o regresso/retorno de nacionais de países terceiros em situação irregular.

Será expectável, que no ano de 2017, a COM possa promover a revisão da Diretiva “Retorno”. O SEF participou ainda no Workshop “*On integrated return management*” - em junho de 2016.

Grupo de peritos da rede de Oficiais de Ligação de Imigração

Participação nos trabalhos da futura alteração ao regulamento 377/2004 sobre a criação de redes de OLI. Na sequência desta reunião o SEF e OLI, colaboraram através da sua participação em reuniões (Dakar) e em resposta a questionário.

Comité do Artigo 6º³

Atualização de procedimentos relativamente a Vinheta de Vistos/Títulos de Residência e Passaportes, bem como à troca de informação entre os Estados-Membros sobre novos documentos de identidade, viagem e residência.

Comité Schengen

Participação na discussão sobre os resultados das avaliações Schengen que decorreram em 2015 e 2016.

Comité de Readmissão

Participação nas negociações onde foram discutidas as propostas de acordos de readmissão com vários países, nomeadamente Jordânia, Tunísia e Nigéria, e acompanhamento de outros EURA existentes.

A matéria relativa à IRMA (*Integrated Return Management Application*) foi discutida neste fórum, bem como a possibilidade desta ter uma plataforma de trabalho para as questões de readmissão e trabalho intrínseco ao Grupo de peritos em readmissão.

Têm sido acompanhados os desenvolvimentos relativos às questões emergentes com os compactos - Níger Mali, Senegal, Etiópia. Participação na reunião do JRC com Cabo Verde, onde foram discutidas possíveis formas de melhorar a cooperação na área do retorno e afastamento.

³ - O grupo técnico português é presidido pelo MNE, sendo que o SEF presta relevantes contributos no que refere à segurança eletrónica dos documentos.

Abordagem Global para a Migração e Mobilidade

O SEF esteve presente nos trabalhos promovidos pela Comissão Europeia do grupo de peritos sobre a Abordagem Global para a Migração e Mobilidade, nas quais se discutem ao nível técnico, os desenvolvimentos e preparação das Parcerias para a Mobilidade e Agendas Comuns e consolidação dos Processos Regionais e Diálogos da UE sobre migração e mobilidade com países terceiros concretos, articulando com as discussões no seio do Grupo de Alto Nível Asilo e Migração (GANAM).

Diálogo Euroafricano sobre migração e desenvolvimento (Processo de Rabat)

Em 2016, o Mali assumiu a Presidência deste Processo, qua anteriormente pertenceu a Portugal, tendo o SEF mantido uma participação ativa neste seio, assegurando a presença nas reuniões temáticas dedicadas ao retorno, readmissão e integração, e nas reuniões do Comité de Pilotagem.

De destacar a co-presidência de Portugal com Cabo Verde na reunião temática dedicada à facilitação de Vistos, em novembro, realizada na Cidade Velha (Cabo Verde), que reuniu parceiros dos Processos de Rabat e Cartum.

A delegação nacional foi chefiada pela Diretora Nacional do SEF estando igualmente presentes o Oficial de Ligação de Imigração MAI/SEF em Cabo Verde e a Embaixadora de Portugal naquele país.

Sob a linha de financiamento reservada à implementação do Programa de Roma, o SEF apresentou a candidatura a projeto que intitulou “*Reinforcement of Integrated Migration Management*” (RIMM).

A tônica do projeto assenta no reforço da gestão integrada das migrações, cujo objetivo geral será a promoção de uma abordagem integrada das migrações através do desenvolvimento de novas valências por parte das autoridades dos países beneficiários - Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe. O projeto foi aprovado pela Comissão Europeia e a sua implementação terá início em 2017.

Processo de Praga

Participação na 3.ª Conferência Ministerial do Processo de Praga, em Bratislava, em setembro, e na reunião de altos funcionários, preparatória. Esteve igualmente envolvido nos trabalhos ao nível técnico deste Processo, dando continuidade à participação iniciada em 2015, participando no *workshop* final do Projeto-piloto dedicado à migração legal, (fevereiro, Praga) para apresentação e discussão da versão provisória do Manual “*Handbook*” sobre Reforço da mobilidade estudantil, cuja versão final foi apresentada na Conferência Ministerial.

Diálogo sobre Migrações UE-CELAC (Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos)

PT/MAI/SEF esteve representado pelo Oficial de Ligação de Imigração em Brasília, na X reunião de alto nível UE-CELAC, que teve lugar em Santiago do Chile, em novembro 2016, assegurando uma intervenção no programa sobre boas práticas nacionais no combate e prevenção do TSH e imigração ilegal.

Parceria Euro Mediterrânea / União para o Mediterrâneo (UPM)

O SEF é ponto focal nacional para o projeto EUROMED Migrações IV tendo participado no lançamento desta fase, em Dublin (maio de 2016), e no trabalho entre pares dedicada ao reforço da Governança das Migrações, em Tunes (outubro 2016).

Processo de Cartum

Participação em Paris, nos trabalhos informais deste Processo Regional criado na I Conferência Ministerial desta iniciativa da rota de migração UE-Corno de África, em 2014.

Parceria Oriental: Painel Migração e Asilo

O SEF participou nos trabalhos dedicados à Imigração irregular e TSH, em Chisinau. Acolheu ainda, em outubro, a visita de estudo de representantes dos países parceiros deste quadro de diálogo dedicado à capacitação em gestão integrada de fronteiras.

Diálogo ACP (África, Caraíbas e Pacífico)

No âmbito do diálogo UE-ACP sobre Migração e Desenvolvimento, o SEF esteve representado em Bruxelas, no seminário dedicado à temática do combate ao TSH e auxílio à imigração ilegal.

Mecanismo Integrado de Resposta Política a Situações de Crise - “Integrated Political Crisis Response” (IPCR)

Como resposta à crise migratória e com o objetivo de acompanhar a evolução dos fluxos migratórios, de forma a apoiar o processo de decisão, foi intensificada a partilha de informações entre os Estados-Membros através da ativação do IPCR. Neste contexto, o SEF tem respondido às várias solicitações por questionário no âmbito das suas competências.

Parceria para a Mobilidade UE - Tunísia

Será de referir que o SEF, é parceiro do projeto LEMMA – *Ensemble pour la mobilité*, no âmbito do quadro de apoio à implementação da Parceria para a Mobilidade com a Tunísia, liderado por França. Em 2016 esteve representado na reunião de lançamento (julho) e Comité de Pilotagem e igualmente na primeira reunião do Comité Técnico do projeto (novembro), realizadas em Tunes.

Parceria para a Mobilidade UE - Jordânia

Portugal, através do SEF, é parceiro no projeto de apoio à implementação da Parceria para a Mobilidade com a Jordânia – JEMPAS - liderado pelo ICMPD. Em julho 2016, teve lugar em Amã, a reunião de lançamento do projeto de apoio a esta Parceria (JEMPAS), na qual o SEF participou.

Protocolos Bilaterais de Aplicação dos Acordos de Readmissão celebrados entre a UE

Encontram-se em fase de análise e negociação os protocolos de implementação dos acordos de readmissão estabelecidos entre a UE e os seguintes países terceiros: Moldávia, Ucrânia, Montenegro, Macedónia e Geórgia.

Agências e Redes Europeias

Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)

Desde o arranque desta Agência Europeia, que o SEF tem representação, nos três grupos consultivos da Agência Europeia de gestão de sistemas informáticos de larga escala, nomeadamente no SIS II, EURODAC e VIS (neste último, juntamente com o MNE), sendo membro suplente no Comité de Direção (Management Board).

Dos trabalhos dos grupos consultivos e durante o ano de 2016, há a destacar:

EURODAC - Preparação da proposta do EURODAC Recast em discussão na Comissão Europeia;

SIS II – Aumento da capacidade do SISII (central e nacionais) e início do projeto SISII AFIS;

VIS - disponibilização do VIS às forças de segurança.

Gabinete Europeu de Apoio em Matéria de Asilo (EASO)

Em 2016, foi constituída uma bolsa nacional de peritos em matéria de asilo para resposta à implementação do Esquema 1:1 EU Turquia.

Portugal (SEF) destacou quatro peritos de asilo junto do EASO que foram alocados ao *hotspot* de Lesbos na Grécia por um período de 6 semanas cada um, no âmbito do Plano Operacional de apoio à Grécia e da *Asylum Intervention Pool*.

Foi assegurada a participação de peritos portugueses em diversas reuniões e grupos de trabalho do EASO no âmbito da cooperação prática em matérias diversas designadamente recolocação, reinstalação, qualidade de procedimentos, informação sobre países de origem, indicadores estatísticos, condições de acolhimento, bem como em diversos *workshops* temáticos, designadamente sobre a Síria e LGBT.

No âmbito do Programa de Formação EASO, o SEF participou com peritos em acções de formação de formadores em técnicas de entrevista a menores, *Country Origin Information* e LGBT (*Gender, Gender Identity and Sexual Orientation*).

Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas (FRONTEX)

O SEF, enquanto ponto focal nacional para a Frontex (NFPOC/*National Frontex Point of Contact*), procedeu à coordenação logística da participação portuguesa nas operações de controlo da fronteira externa da UE, bem como de busca e salvamento no âmbito da resposta à crise de migrantes e refugiados no Mediterrâneo.

Em 2016 verificou-se um reforço da participação de Portugal nas Operações Frontex, tendo o NFPOC coordenado a participação de cerca de 550 peritos/operacionais do SEF, GNR, Marinha, Força Aérea, AMN/Polícia Marítima e PSP - 151 foram inspetores do SEF - para além de diverso

equipamento de âmbito operacional (aeronaves, navios, embarcações, viaturas, etc).

34 inspetores do SEF participaram na primeira Operação de Retorno de imigrantes na Grécia, na sequência do acordo da EU com a Turquia.

De referir, ainda, a participação de 10 peritos do SEF como formadores em áreas como a Documentação de Segurança e Fraude Documental, Controlo de 2.ª linha, Direitos Fundamentais, Escoltas Aéreas, Delineação de Cursos de Formação, utilizando o Quadro de Qualificações Sectoriais para inspetores de fronteira no contexto dos princípios do Processo de Bolonha/Copenhaga, entre outras.

Na sequência da aprovação do novo Regulamento Europeu, que cria a Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, o SEF representa Portugal no desenvolvimento da Estratégia Europeia Integrada de Fronteiras, através da presença assídua no Conselho Executivo da Frontex e do acompanhamento dos Grupos e Redes de Contacto nas suas diferentes vertentes de atuação.

Portugal cumpriu também o seu compromisso na constituição das Equipas de Reação Rápida e demais Listas de Reservas de recursos, humanos e materiais, que permitem à Frontex uma maior capacidade de atuação nos cenários de prevenção da imigração irregular e tráfico de pessoas, mas sobretudo, no salvamento de vidas.

Rede Europeia das Migrações (REM)

No âmbito da atividade do SEF enquanto Ponto de Contacto Nacional da Rede Europeia das Migrações, em 2016, promoveu a conferência “As novas tendências na utilização das Redes Sociais no Tráfico de Seres Humanos” a qual incidiu sobre a resposta aos desafios colocados no atual contexto dos alertas quanto à utilização das redes sociais para fins de tráfico de pessoas, numa perspetiva comunitária nacional.

Destaque para o convite dirigido a Portugal para participar, enquanto orador, numa Conferência intitulada “Responding to the Refugee Crisis” organizada pela REM Irlanda e onde se procurava trocar boas práticas entre Estados-Membro.

Portugal assegurou ainda a participação numa conferência da REM sobre reinstalação e num seminário sobre o regresso de requerentes de asilo recusados na UE.

Cooperação Policial

Cooperação Policial

A cooperação policial no âmbito dos diversos Estados-Membros e países terceiros permitiu e contribuiu não só para uma melhoria das ações investigatórias, como potencializou a sua ação para além fronteiras.

Neste contexto, o SEF colaborou com a Europol, através da Unidade Nacional Europol (UNE), em 2.007 ações de partilha de informação (516 pedidos e 1.491 respostas a solicitações). Refira-se ainda a cooperação no âmbito da Interpol, em que o SEF interagiu com o Gabinete Nacional Interpol (GNI) em 684 ações de partilha de informação.

Ainda no domínio operacional o SEF esteve representado em vários grupos de trabalho da Europol, destacando-se a participação nos seguintes grupos:

- *CJot Mare* - acompanhamento das organizações criminosas que actuam no Mediterrâneo, promovendo e facilitando a imigração ilegal;
- *Euroasian Organized Crime* - Acompanhamento das organizações criminosas denominadas “*Thieves-in-Law*”;
- *Etutu* - Acompanhamento das investigações nos diversos EMs relativamente a redes organizadas que se dedicam ao TSH envolvendo cidadãos nigerianas para fins de exploração sexual.

Para além da troca e partilha de informação, o SEF foi convidado pela Academia Europeia de Polícia (CEPOL), a participar com um seu especialista na temática dos casamentos de conveniência.

No âmbito das prioridades estabelecidas pela UE no combate à criminalidade grave e organizada – projeto EMPACT (*European Multidisciplinary Platform against Criminal Threats*) para o ciclo político 2014-2017 –, o SEF tem participado na definição dos objetivos estratégicos e acompanhamento da respetiva execução dos Planos de Ação Operacional (OAP).

Neste contexto, realce para o facto de o SEF ser o responsável nacional pela prioridade relativa à facilitação da imigração ilegal e co-responsável no que respeita ao tráfico de seres humanos (SEF/PJ). A nível interno, o SEF assumiu a condição de responsável nacional da prioridade “imigração ilegal” e de co-responsável no “tráfico de seres humanos”, neste caso conjuntamente com a Polícia Judiciária, cujo papel visa essencialmente a realização de ações concretas e coordenadas com todos outros intervenientes para desmantelamento de grupos criminosos organizados (GCO) ligados à imigração ilegal e tráfico de seres humanos, tendo ainda assumido o acompanhamento e a participação em três outras prioridades: “Cibercrime”, “Criminalidade Itinerante” e “África Ocidental” (tráfico de estupefacientes).

Destaca-se a participação do SEF em 17 reuniões, no âmbito de operações conjuntas de combate à utilização de fraude documental para facilitação da imigração ilegal. O SEF participou ainda em doze reuniões no âmbito da prioridade referente ao tráfico de seres humanos.

Ainda no âmbito da cooperação Internacional Policial, destaca-se a participação em outras ações e eventos que determinam e avaliam fenómenos criminais que venham contribuir para o seu combate, como a participação na Reunião Operacional realizada na sede da EUROPOL em Haia, subordinada ao tema “Eurasian Organised Crime”, integrada no ISEC - projeto “Strengthening fight against Mobile Organised Crime Groups (MOCG) na região do Mar Báltico, incluindo Rússia. No âmbito da Cooperação com a EUROJUST destaca-se a Reunião operacional na sede da Eurojust, em Haia, com autoridades Irlandesas - Operação Vantage - relacionada com a rede de casamentos de conveniência de cidadãos indostânicos.

No quadro da Airpol é de destacar presença nas reuniões do Conselho de Administração que se realizaram em fevereiro (Estocolmo) e em outubro (Varsóvia). O SEF integrou os Grupos de Trabalho de Detecção de Comportamento e no GT Segurança Aeroportuária.

Relativamente à Iberpol, é de referir a presença na reunião que teve lugar em Santiago de Compostela.

No que respeita ao desenvolvimento do sistema de troca de informações restritas denominado Integrated Return Management Application (IRMA), que consiste numa plataforma de TI dedicada a especialistas em reatamento e readmissão, onde podem ocorrer trocas restritas de informações altamente confidenciais para apoiar a cooperação, o planeamento, a gestão e a implementação de atividades de retorno e readmissão, o SEF destacou peritos para frequentar uma ação de formação dedicadas à IRMA e a nível interno procede a análise ao *draft* das Diretrizes Técnicas para a Recolha de Dados Operacionais de retorno.

No âmbito da troca de informação relativa a indicações administrativas, policiais e judiciais sobre pessoas e documentos, decorrentes da utilização do Sistema de Informação Schengen, o Grupo Operativo do SEF no Gabinete SIRENE apresentou os seguintes resultados:

Indicações SIS	2016
Descobertas de Indicações (HITS) em Portugal – Âmbito SEF	
Âmbito SEF - Artigo 24.º do SIS II (artigo 96.º CAAS - estrangeiros não admitidos)	443
Artigo 38.º do SIS II (artigo 100.º CAAS - documentos em branco extraviados, roubados ou desviados)	35
Artigo 38.º do SIS II (artigo 100.º - documentos emitidos extraviados, roubados ou desviados)	466
Indicações portuguesas descobertas noutros Estados Membros	
Âmbito SEF - Artigo 24.º do SIS II (artigos 96.º CAAS - estrangeiros não admitidos)	58
Artigo 38.º do SIS II (artigo 100.º CAAS - documentos em branco extraviados, roubados ou desviados)	1
Artigo 38.º do SIS II (artigo 100.º - documentos emitidos extraviados, roubados ou desviados)	86
Validação de indicações do artigo 24.º do SIS II (96.º da CAAS)	468
Eliminações do artigo 24.º do SIS II (96.º da CAAS)	36
Eliminações do artigo 38.º do SIS II (100.º da CAAS)	496
Prorrogação de indicações do artigo 24.º do SIS II (96.º da CAAS)	747
Consultas prévias para análise de prorrogação	1.575

No ano de 2016, e no âmbito da sua atividade, o SEF efetuou 24.902.042 consultas ao Sistema de Informação Schengen (SIS).

Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA)

Refira-se que o SEF deu resposta a 9.640 pedidos de identificação de cidadãos estrangeiros por via do mecanismo de troca de informação (INFOCEST), com uma representatividade de 50% de cidadãos com situação documental não conforme à legislação de estrangeiros, tendo sido proferidas 590 decisões de detenção por permanência irregular.

Cooperação bilateral e multilateral das Forças e Serviços de Segurança fora do contexto da União Europeia

Organizações supra nacionais

Contributos do SEF para organizações supranacionais

Organização das Nações Unidas

Contributo para a reunião de Alto Nível promovida pelas Nações Unidas sobre grandes fluxos migratórios de refugiados e imigrantes.

O SEF colaborou/participou com o MAI e Forças e Serviços de Segurança no âmbito da Visita do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT) a Portugal.

Em novembro 2016, o SEF integrou a Delegação Portuguesa à 91st Session of the CERD Committee para discutir os n/15º a 17º relatórios nacionais.

Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias (ICMPD)

Em 2016, o SEF assegurou a representação nacional nas reuniões do Grupo Diretor da Organização e recebeu o Diretor Geral do ICMPD, numa visita de apresentação e discussão sobre as prioridades estratégicas de cooperação entre Portugal e a organização em migração e asilo. Esteve igualmente presente na Conferência sobre Migrações, promovida pela organização e na iniciativa “Mesas redondas de discussão” acerca de questões de asilo envolvendo os estados membros da organização.

Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Integraram o VI Estágio de ingresso de Inspetores da Carreira de Investigação e Fiscalização, representantes de Cabo Verde, Guiné-Bissau, Angola, Moçambique, Timor Leste e São Tomé e Príncipe dos serviços congéneres. O estágio foi composto por vertente teórica e prática, incidindo em todas as vertentes de atuação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Em abril, o SEF participou numa acção de formação em Luanda/Angola ministrada a agentes de fiscalização e investigação criminal do SME, ao abrigo do projecto comunitário, nas áreas da “Fraude documental” e Investigação Criminal”.

Em dezembro, decorreu em Malabo, Guiné Equatorial, uma reunião preparatória da V Reunião de Ministros do Interior e da Administração Interna da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. O SEF esteve presente com uma delegação, tomando parte na XII Reunião de Diretores de Migração e Fronteiras.

Participação em projetos com Organizações/Grupos/Projetos Internacionais

Contributos do SEF com Organizações/Grupos/Projetos Internacionais

Programa MIEUX 2

O Serviço de Migração de Timor Leste estabeleceu contactos com o programa MIEUX II para a capacitação de funcionários do serviço de Migração em matérias específicas de Imigração, tendo sido realizadas atividades relacionadas com o Tráfico de Seres Humanos - deslocação a Timor de peritos da União Europeia e em que estiveram envolvidos para além de peritos do Reino Unido e da Roménia, um elemento da Direção Central de Investigação do SEF e o Assessor do SEF ali presente.

Projeto Regional Schengen Consular Officer

Liderado pelo serviço holandês (*Immigration and Nationalization Service - INS*) este projeto integra o SEF como parceiro, juntamente com a IT e DE. Visa contribuir para a cooperação Schengen local e para o processo de tomada de decisão sobre os vistos ao nível local dos EM através da disponibilização de informação sobre padrões de vistos regionais.

No ano em análise, o projeto promoveu o destacamento de dois Regional Officers em Nova Deli e Acra.

Projeto WAT (*Web Applications Tool*)

Projeto liderado pelo serviço holandês (*Immigration and Nationalization Service - INS*), integrando o SEF como parceiro, juntamente com a RO, FI e SE. Visa promover uma cooperação prática e operacional entre os Estados-Membros no domínio das aplicações baseadas na Internet para a migração legal, com o objectivo de identificar possíveis boas práticas e partilhar informações sobre formas de fornecer métodos de aplicação amigáveis para o cliente. O SEF participou na reunião de kick-off do projeto.

Projecto BOMCA9

Projeto liderado pela Letónia, que o SEF integra como parceiro associado. Um perito SEF que participou na atividade 2.5 da componente II, reuniu e ministrou formação: às autoridades do Tajiquistão e responsáveis pela deteção de estrangeiros em situação irregular e retorno; e às autoridades do Cazaquistão responsáveis pela aplicação dos acordos de readmissão (junho 2016). Deste trabalho resultaram recomendações (em TSH, retorno e readmissão) que constituíram linhas orientadoras para o trabalho subsequente a ser desenvolvido.

EURINT

A rede EURINT permite a formação de diversos grupos de trabalho que atuam junto dos Países Terceiros, podendo contribuir para o desenvolvimento de acordos de readmissão e estabelecer princípios de trabalho comuns, conjugando esforços entre os Estados Membros que fazem parte de cada grupo de trabalho.

Salientamos que Portugal através do SEF faz parte dos Grupos de trabalho dedicados a Marrocos, Nigéria e CEDEAO e preside o Grupo dedicado ao Brasil.

Forced Return Monitoring II (FREM II)

Participação do SEF na Conferência de lançamento da segunda fase do projeto FreM II (*Forced Return Monitoring*), onde é o parceiro nacional, e igualmente a primeira reunião do respetivo Comité Diretor.

Cooperação bilateral**Espanha**

Participação do SEF nas Jornadas sobre o Código Ético das Polícias no âmbito da Conferência Ibero-americana, as quais se realizaram em Ávila, nos dias 3 e 4 de novembro.

Estados Unidos da América

Participação de três funcionárias do SEF no programa de intercâmbio denominado “Integração e Reinstalação de refugiados” promovido pela Embaixada dos EUA em Portugal, o qual decorreu naquele país entre os dias 15 e 25 de junho.

Contributos para o questionário Visa Waiver e 36ª. Reunião da Comissão Bilateral Permanente PT/EUA.

Timor-Leste

Prestação de assessoria técnica ao Serviço de Migração por um elemento da CIF e apoio à instalação do Laboratório de Identificação e Peritagem Documental.

Programa de Cooperação Técnico-Policial (MAI-CICL)

No âmbito do Programa de Cooperação Técnico-Policial, o SEF integrou as reuniões promovidas pela SGMAI e colaborou no preenchimento do inquérito que visaram contribuir para a avaliação do Programa de Cooperação Técnico Policial.

Cooperação diversa (receção pelo SEF de delegações com vista à partilha de boas práticas)

Importa sublinhar a receção, pelo SEF, de um conjunto alargado de delegações com vista à partilha de boas práticas, experiências sobre as diferentes vertentes de atuação:

País	Tipo de Delegação	Temática
Angola	Gabinete de Estudos, Informação e Análise (MINT)	Criação de uma rede de partilha de informação policial no âmbito da CPLP
Uzbequistão	OSCE	Tráfico de Seres Humanos
Países da Parceria Oriental	<i>Eastern Partnership – IBM Capacity Building Project</i>	Gestão Integrada de Fronteiras
Alemanha	Deputados do Parlamento	Acolhimento e integração de refugiados e ARI
EUA	Departamento de Segurança Interna	Cooperação policial, Nacionalidade, ARI, AR, CR, Asilo, Formação, Investigação, Documentação de Segurança
Timor-Leste	Serviço de Migração	Plano de formação do SEF, Vistos e Sistema PASSE
Lituânia, Noruega, Polónia, Roménia, Eslováquia, Espanha e Reino Unido	Grupo Técnico sobre Vigilância de Fronteiras	<i>4th Technical Border Surveillance Working Group meeting and workshop on Best Practices and Technical Challenges</i>
Holanda	<i>National Office for Identity Data / Research & Development Advisor Travel Documents</i>	Documentação de Segurança

Oficiais de Ligação de Imigração

Em 2016 o SEF assegurou a presença de Oficiais de Ligação de Imigração (OLI) em Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Senegal.

No primeiro semestre decorreu a implementação do projeto que visou a colocação de um oficial de ligação de imigração em Angola, representando Portugal, Espanha e Holanda.

No segundo semestre concluiu-se o projecto de destacamento de um oficial de ligação de imigração em Cabo Verde, após um período de 24 meses de execução.

Os postos de Angola, Cabo Verde e Senegal foram alvo de novos destacamentos.

6.

PROJETOS

Na prossecução dos seus objectivos fundamentais de controlar a circulação de pessoas nas fronteiras, a permanência e atividades de estrangeiros em território nacional e de superintender todas as questões e medidas inerentes, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) procura otimizar os recursos financeiros disponíveis, recorrendo, sempre que possível, a co-financiamento comunitário.

A necessidade de implicar a estrutura e arquitetura de financiamento da União Europeia no novo quadro financeiro plurianual para o período de 2014 a 2020, enquanto objetivo, justifica a existência dos Fundos para o Asilo, Integração e Migração – FAMI e o Fundo Segurança Interna – FSI.

Fundo para o Asilo, Migração e Integração (FAMI)

O FAMI visa contribuir para uma gestão mais eficiente dos fluxos migratórios e para a execução, reforço e desenvolvimento da política comum relativamente a matérias como o asilo, a proteção subsidiária e temporária, bem como a políticas comuns relativamente a matérias como a migração. Este Fundo está alinhado aos direitos e princípios consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, e concorre aos seguintes objectivos:

- Reforçar e desenvolver o Sistema Comum Europeu de Asilo, em todas as suas dimensões;
- Apoiar a migração legal para os Estados-Membros, alinhado com as necessidades económicas, sociais e do mercado de trabalho, assegurando em paralelo, a integridade dos sistemas de imigração dos Estados-Membros, e promovendo a integração efetiva dos nacionais de países terceiros;
- Promover estratégias de regresso equitativas e eficazes nos Estados-Membros, que concorram para a luta contra a imigração ilegal, assegurando a sustentabilidade dos regressos e readmissão efetiva nos países de origem e de circulação;
- Aumentar e promover valores como a partilha, solidariedade e cooperação prática entre os Estados-Membros, assegurando a equidade da população vulnerável por via dos fluxos migratórios.

O SEF é executor de cinco projetos financiados pelo FAMI em 2016, nomeadamente:

Reinstalação

Implementa as decisões de reinstalação em Portugal, no prazo de dois anos, de 281 pessoas deslocadas com clara necessidade de proteção internacional, nos termos definidos nas Conclusões de 20 de julho de 2015 dos representantes dos Governos e dos Estados Membros, reunidos no Conselho. A estes números acrescem 90 pessoas inicialmente previstos no programa nacional, num total de 281 pessoas.

Transferência e Recolocação

Executa as decisões de transferência e recolocação em Portugal, de 2.981 pessoas deslocadas, de acordo com as Decisões U.E. Nº 2015/1523 do Conselho, de 14 de setembro de 2015 e U.E. Nº 2015/1601, de 22 de setembro.

Casos Especiais - Transferência e Recolocação

Implementa as decisões de transferência e recolocação em Portugal, de 1.323 pessoas deslocadas, de acordo com a Decisão U.E. Nº 2016/1754, de 22 de setembro de 2016.

Capacitar e Dar a Conhecer Asilo

Visa a melhoria da qualidade do acolhimento e integração dos refugiados, em todos os níveis de interação com o SEF, numa postura de proximidade, de transparência e de minimização dos traumas e dificuldades sentidas anteriormente pelos requerentes de proteção internacional. Inclui vertentes de elaboração de informação na língua do país de origem e/ou outras línguas de dimensão internacional; atribuição de documentos seguros conformes com as normas internacionais, e posterior avaliação e debate em evento específico.

Capacitar Regresso

Engloba vários objetivos, que concorrem para um incremento quantitativo e qualitativo das condições de alojamento dos nacionais de Países terceiros (NPTs) objeto de decisão de afastamento, visando a optimização de recursos humanos, materiais e financeiros, o aumento da capacidade de alojamento em geral e em particular para cidadão especialmente vulnerável, o incremento da eficácia na gestão dos atuais Centros de Instalação Temporária (CIT) e equiparados; e o aumento do número de elementos qualificados para a preparação e execução das medidas de acompanhamento no âmbito do regresso.

Tabela de execução FAMI

Projeto	Duração do Projeto		Valor global elegível	Contrapartida Nacional	Cofinanciamento
	Início	Fim			
Reinstalação	1 de janeiro 2015	26 de setembro 2017	2.810.000,00 €	n/a	2.810.000,00 €
Transferência e Recolocação	21 de outubro 2017	26 de setembro 2017	17.886.000,00 €	n/a	17.886.000,00 €
Casos Especiais - Transferência e Recolocação	25 de setembro 2016	26 de setembro 2017	7.938.000,00 €	n/a	7.938.000,00 €
Capacitar e Dar a Conhecer Asilo	1 de janeiro 2015	30 de junho 2018	271.498,10 €	67.874,53 €	203 623,58 €
Capacitar Regresso	1 de janeiro 2015	31 de dezembro 2018	814.874,80 €	203.718,70 €	611.156,10 €

Rede Europeia das Migrações

Ainda no âmbito do FAMI, inscreve-se o projeto REM – Rede Europeia das Migrações, que consiste na constituição de uma rede internacional que integra as redes nacionais de entidades ligadas à área das migrações dos Estados-Membros da União Europeia. O SEF é o Ponto de Contacto Nacional, sendo a respetiva coordenação da responsabilidade do Gabinete de Estudos, Planeamento e Formação, que representa Portugal junto da REM e organiza todos os fluxos de informação nacionais e internacionais.

Projeto	Duração do Projeto		Valor global elegível	Contrapartida Nacional	Cofinanciamento
	Início	Fim			
REM	1 de janeiro 2015	31 de dezembro 2016	357.539,18 €	56.305,38 €	301.233,80 €

Fundo Segurança Interna (FSI)

O FSI visa assegurar o elevado nível de segurança na União Europeia, e concorre aos seguintes objetivos:

- Prevenir a criminalidade, inclusivamente a transnacional, a grave e organizada, bem como reforçar a coordenação e a cooperação entre as autoridades nacionais e responsáveis dos Estados Membros com os países terceiros e as organizações internacionais relevantes pela aplicação da lei, incluindo a Europol e outros organismos competentes da União;
- Fortalecer a capacidade dos Estados-Membros e da União na gestão eficaz dos riscos inerentes à segurança e proteção das pessoas e infraestruturas face a fenómenos como o terrorismo, entre outros.

No âmbito do FSI decorrem dois instrumentos de apoio financeiro dirigidos, numa vertente, à cooperação policial, à prevenção e luta contra a criminalidade e à gestão de crises (Regulamento FSI - Cooperação Policial) e noutra vertente, dirigido ao domínio das fronteiras externas e de vistos (Regulamento FSI - Fronteiras e Vistos).

O SEF é executor de cinco projetos financiados pelo FSI em 2016, nomeadamente:

Disaster Recovery (Centro de Recuperação de Desastres)

Este projeto baseia-se na criação de um centro de recuperação de desastres assente na operacionalização de um plano eficaz e integrado, que permita proteger, assegurar e recuperar as componentes dos Sistemas de Informação do SEF, nomeadamente o SISII, EURODAC e VIS, em caso de catástrofe.

Controlo e Emissão Controlada de Vistos (CEIV)

Pretende evoluir o Sistema de Informação de Vistos, na sua componente Nacional, permitindo uma melhoria qualitativa dos resultados a alcançar no controlo das fronteiras.

PEP - Património

Baseia-se na conceção, implementação e difusão de um novo modelo de Passaporte Electrónico Português, atendendo às recomendações internacionais de que um documento de identidade e viagem deve ser renovado nas suas componentes física e lógica periodicamente. Pretende ainda reforçar a implementação de um Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça na União Europeia. Diminuir a tendência de fraude na documentação nacional e reforçar a cadeia de identidade.

Datacenter - Consolidação em Sala Técnica

Pretende dotar a sala técnica do SEF de equipamento de controlo de acessos e de infraestrutura, nomeadamente sensores de temperatura, humidade, inundações e câmaras de videovigilância.

Lumina – Uma abordagem centrada nas Vítimas

Consiste na recolha e tratamento de informação que possibilite a melhoria da sinalização e identificação de vítimas de TSH e a sua conseqüente proteção, assistência e apoio. Pretende-se o recurso às novas tecnologias, enquanto ferramentas de trabalho, com especial enfoque na georreferenciação dos locais de maior incidência de situações de tráfico de pessoas.

Tabela de execução FSI

Projeto	Duração do Projeto		Valor global elegível	Contrapartida Nacional	Cofinanciamento
	Início	Fim			
Disaster Recovery	1 de janeiro 2016	31 de dezembro 2018	491.999,95 €	122.999,99 €	368.999,96 €
CEIV - Controlo e Emissão Controlada de Vistos	1 de janeiro 2017	31 de dezembro 2018	394.176,73 €	98.544,18 €	295.632,55 €
PEP - Património	1 de janeiro 2016	31 de dezembro 2017	104.285,05 €	26.071,26 €	78.213,79 €
Datacenter	1 de janeiro 2016	31 de dezembro 2018	545.814,96 €	136.453,74 €	307 020,92 €
Lumina	1 de janeiro 2016	31 de dezembro 2018	75.555,70 €	18.888,93 €	56.666,78 €

7.

ANEXOS ESTATÍSTICOS

TABELAS:

Evolução da População Residente;

População Residente (Stock e Fluxo) por nacionalidade e sexo;

Ações de Inspeção e Fiscalização;

Estrangeiros Identificados;

Afastamentos Executados;

Passaporte Eletrónico Português;

Evolução das Medidas Cautelares;

Embarcações Controladas;

Evolução das Recusas de Entrada.

Evolução da População Residente

ANO	Títulos de Residência	Concessão e Prorrogação de AP's	Prorrogação de VLD's	TOTAL	VARIAÇÃO %
1980	50.750			50.750	
1981	54.414			54.414	7,22%
1982	58.667			58.667	7,82%
1983	67.485			67.485	15,03%
1984	73.365			73.365	8,71%
1985	79.594			79.594	8,49%
1986	86.982			86.982	9,28%
1987	89.778			89.778	3,21%
1988	94.694			94.694	5,48%
1989	101.011			101.011	6,67%
1990	107.767			107.767	6,69%
1991	113.978			113.978	5,76%
1992	123.612			123.612	8,45%
1993	136.932			136.932	10,78%
1994	157.073			157.073	14,71%
1995	168.316			168.316	7,16%
1996	172.912			172.912	2,73%
1997	175.263			175.263	1,36%
1998	178.137			178.137	1,64%
1999	191.143			191.143	7,30%
2000	207.587			207.587	8,60%
2001	223.997	126.901		350.898	69,04%
2002	238.929	174.558		413.487	17,84%
2003	249.995	183.655		433.650	4,88%
2004	263.322	183.833		447.155	3,11%
2005	274.631	93.391	46.637	414.659	-7,27%
2006	332.137	32.661	55.391	420.189	1,33%
2007	401.612	5.741	28.383	435.736	3,70%
2008	436.020		4.257	440.277	1,04%
2009	451.742		2.449	454.191	3,16%
2010	443.055		2.207	445.262	-1,97%
2011	434.708		2.114	436.822	-1,90%
2012	414.610		2.432	417.042	-4,53%
2013	398.268		3.052	401.320	-3,77%
2014	390.113		5.082	395.195	-1,53%
2015	383.759		4.972	388.731	-1,64%
2016	392.969		4.762	397.731	2,32%

População Residente (Stock e Fluxo) por nacionalidade e sexo

NACIONALIDADE	Stock			Fluxos		
	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres
	397.731	192.801	204.930	46.921	23.977	22.944
Afeganistão	38	25	13	5	4	1
África do Sul	839	389	450	227	112	115
Albânia	47	21	26	12	5	7
Alemanha	10.030	5.142	4.888	1.587	821	766
Andorra	9	6	3	7	4	3
Angola	16.994	7.791	9.203	1.479	737	742
Apátrida	12	6	6	6	2	4
Arábia Saudita	98	53	45	72	38	34
Argélia	315	181	134	44	22	22
Argentina	438	212	226	37	26	11
Arménia	89	40	49	12	7	5
Austrália	298	149	149	44	25	19
Áustria	757	394	363	196	101	95
Azerbaijão	35	17	18	6	4	2
Bahamas	1	1		1	1	
Bahrein	11	10	1	1	1	
Bangladesh	2.799	2.309	490	437	282	155
Barbados	5	1	4			
Bélgica	2.853	1.538	1.315	594	322	272
Belize	6	3	3			
Benin	12	11	1			
Bermudas	3	2	1			
Bielorrússia	626	214	412	33	13	20
Bolívia	104	26	78	15	6	9
Bósnia e Herzegovina	54	16	38	3	2	1
Botswana	4	1	3			
Brasil	81.251	30.938	50.313	7.059	2.996	4.063
Bulgária	7.019	3.489	3.530	857	355	502
Burkina Faso	17	12	5	4	3	1
Burundi	6	4	2			
Butão	3	1	2	2	1	1
Cabo Verde	36.578	16.899	19.679	1.991	924	1.067
Camarões	169	118	51	53	42	11

População Residente (Stock e Fluxo) por nacionalidade e sexo

NACIONALIDADE	Stock			Fluxos		
	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres
	397.731	192.801	204.930	46.921	23.977	22.944
Cambodja	19	7	12	4		4
Canadá	738	395	343	76	39	37
Cazaquistão	528	220	308	35	14	21
Chade	4	2	2			
Chile	216	93	123	31	10	21
China	22.503	11.314	11.189	2.839	1.342	1.497
Chipre	29	13	16	17	8	9
Colômbia	886	317	569	103	46	57
Comores	1	1				
Congo	83	33	50	25	12	13
Congo (República Democrática)	225	123	102	24	15	9
Cook (Ilhas)	1	1				
Coreia do Sul	215	91	124	21	11	10
Costa do Marfim	132	94	38	19	8	11
Costa Rica	61	23	38	11	3	8
Croácia	222	93	129	58	22	36
Cuba	965	427	538	89	41	48
Desconhecido	15	9	6	1		1
Dinamarca	658	369	289	149	89	60
Djibuti	5	3	2			
Dominica	5	1	4			
Egípto	279	192	87	44	20	24
El Salvador	38	21	17	4	3	1
Emiratos Árabes Unidos	9	7	2	3	2	1
Equador	342	160	182	93	56	37
Eritreia	130	93	37	167	132	35
Eslováquia	207	61	146	62	25	37
Eslovénia	117	55	62	38	16	22
Espanha	11.133	5.619	5.514	2.214	1.182	1.032
Estados Unidos da América	2.705	1.400	1.305	501	274	227
Estónia	157	35	122	45	12	33
Etiópia	53	28	25	18	15	3
Fidji (Ilhas)	4	1	3	1	1	

População Residente (Stock e Fluxo) por nacionalidade e sexo

NACIONALIDADE	Stock			Fluxos		
	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres
	397.731	192.801	204.930	46.921	23.977	22.944
Filipinas	750	224	526	81	35	46
Finlândia	998	541	457	216	113	103
França	11.293	6.005	5.288	3.475	1.833	1.642
Gabão	22	12	10	8	2	6
Gâmbia	151	110	41	23	13	10
Gana	141	87	54	20	14	6
Geórgia	617	332	285	27	13	14
Granada	4	2	2			
Grécia	327	159	168	107	54	53
Guatemala	43	20	23	3	1	2
Guiana	7	4	3	1	1	
Guiné	1.363	943	420	198	113	85
Guiné Bissau	15.653	8.354	7.299	951	427	524
Guiné Equatorial	55	30	25	2		2
Haiti	6	4	2	2	2	
Holanda	6.840	3.644	3.196	1.165	632	533
Honduras	32	11	21	6	1	5
Hong Kong	11	6	5	2	1	1
Hungria	520	178	342	91	39	52
Iémen	18	15	3	5	5	
Índia	7.244	4.931	2.313	1.024	638	386
Indonésia	157	87	70	41	25	16
Irão	652	362	290	135	68	67
Iraque	228	128	100	131	79	52
Irlanda	1.031	567	464	233	141	92
Islândia	66	28	38	13	7	6
Israel	135	72	63	30	19	11
Itália	8.523	5.027	3.496	3.106	1.900	1.206
Jamaica	15	9	6	3	3	
Japão	440	190	250	43	20	23
Jordânia	189	111	78	90	52	38
Kosovo	21	10	11	1		1
Kuwait	6	4	2	3	3	

População Residente (Stock e Fluxo) por nacionalidade e sexo

NACIONALIDADE	Stock			Fluxos		
	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres
	397.731	192.801	204.930	46.921	23.977	22.944
Laos	6	3	3	1	1	
Lesoto	3		3			
Letónia	349	98	251	48	13	35
Líbano	218	131	87	77	41	36
Libéria	13	11	2			
Líbia	96	54	42	14	6	8
Liechtenstein	8	4	4	5	3	2
Lituânia	585	184	401	97	32	65
Luxemburgo	166	98	68	27	18	9
Macau	2	1	1	1		1
Macedónia	33	11	22	9		9
Madagáscar	7		7	1		1
Malásia	60	25	35	10	5	5
Malawi	17	3	14	4	1	3
Maldivas	3	2	1			
Mali	57	46	11	10	4	6
Malta	24	12	12	6	3	3
Marrocos	1.576	783	793	92	44	48
Maurícias (Ilhas)	22	12	10	8	5	3
Mauritânia	25	21	4	3	3	
México	474	183	291	81	36	45
Moçambique	2.848	1.246	1.602	342	166	176
Moldávia	6.125	2.786	3.339	249	99	150
Mongólia	27	8	19	4		4
Montenegro	12	7	5	1	1	
Myanmar (Birmânia)	9	5	4	4	2	2
Namíbia	16	3	13	1	1	
Nepal	5.835	3.863	1.972	1.348	785	563
Nicarágua	15	2	13	1		1
Níger	1		1			
Nigéria	478	301	177	121	82	39
Noruega	573	315	258	104	53	51
Nova Zelândia	45	22	23	11	4	7

População Residente (Stock e Fluxo) por nacionalidade e sexo

NACIONALIDADE	Stock			Fluxos		
	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres
	397.731	192.801	204.930	46.921	23.977	22.944
Oman	2	2				
Palau	1	1				
Palestina	73	41	32	19	11	8
Panamá	32	7	25	9	5	4
Paquistão	3.175	2.133	1.042	468	310	158
Paraguai	103	30	73	18	9	9
Peru	284	108	176	28	14	14
Polónia	1.576	472	1.104	426	144	282
Qatar	4	3	1	1		1
Quênia	75	28	47	20	10	10
Quirguistão	27	10	17	1	1	
Reino Unido	19.384	10.204	9.180	3.066	1.664	1.402
Reino Unido (British Subject)	7	2	5			
República Centro-Africana	8	4	4	5	3	2
República Checa	310	102	208	85	25	60
República Dominicana	136	43	93	16	7	9
Roménia	30.429	16.591	13.838	2.479	1.480	999
Ruanda	26	7	19	9	1	8
Rússia	4.283	1.494	2.789	314	115	199
Samoa	1		1			
Santa Lúcia	1		1			
São Cristóvão e Nevis	17	12	5	6	3	3
São Tomé e Príncipe	8.968	4.003	4.965	548	237	311
Senegal	1.356	877	479	113	54	59
Serra Leoa	60	36	24	15	7	8
Sérvia	188	74	114	26	13	13
Seychelles	7	5	2	1	1	
Singapura	38	14	24	10	6	4
Síria	470	259	211	427	240	187
Somália	51	29	22	2	1	1
Sri Lanka	77	51	26	19	9	10
Suazilândia	4		4			
Sudão	50	37	13	9	6	3

População Residente (Stock e Fluxo) por nacionalidade e sexo

NACIONALIDADE	Stock			Fluxos		
	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres
	397.731	192.801	204.930	46.921	23.977	22.944
Suécia	2.633	1.497	1.136	749	423	326
Suíça	1.557	823	734	314	157	157
Tailândia	1.475	1.022	453	297	187	110
Taiwan	39	17	22	9	2	7
Tajiquistão	16	9	7	5	3	2
Tanzânia	27	16	11	1	1	
Timor Leste	188	124	64	59	40	19
Togo	37	19	18	6	6	
Tonga	1		1			
Trindade e Tobago	7	3	4	2		2
Tunísia	203	121	82	22	13	9
Turquemenistão	5	2	3			
Turquia	696	347	349	71	29	42
Ucrânia	34.490	16.700	17.790	1.240	568	672
Uganda	25	14	11	5	4	1
Uruguai	127	63	64	20	11	9
Uzbequistão	968	538	430	58	25	33
Vanuatu	1	1		1	1	
Venezuela	2.356	970	1.386	453	179	274
Vietname	124	53	71	68	32	36
Zâmbia	5		5	2		2
Zimbabwe	37	16	21	7	4	3

Ações de Inspeção e Fiscalização

Ações de Fiscalização	Autónomas	Conjuntas	Identificados	Ilegais
TOTAL	6.242	1.311	96.888	2.492
Estabelecimentos Hoteleiros	496	4	2.383	15
Estaleiros	85	6	1.560	126
Atividade Agrícola	200	38	2.748	215
Terminais de Transportes	822	69	36.473	115
Estabelecimentos de Restauração	779	178	4.205	398
Estabelecimentos de Diversão Nocturna	65	33	1.489	87
Via Pública	37	36	476	163
Controlos Móveis	81	651	31.375	101
Diligências solicitadas pela Área Documental	2.452	1	4.498	575
Outras	1.225	295	11.681	697

Estrangeiros Identificados

		IDENTIFICADOS PAÍSES TERCEIROS	EM SITUAÇÃO ILEGAL	PERCENTAGEM DE ILEGAIS
TOTAL		25.632	2.461	9,6%
PRINCIPAIS NACIONALIDADES	Brasil	4.396	608	13,8%
	E.U.A	2.352	4	0,2%
	China	1.955	69	3,5%
	Índia	1.848	441	23,9%
	Ucrânia	1.642	199	12,1%
	Canadá	1.209	5	0,4%

Afastamentos Executados

Ano	Condução à Fronteira	Expulsões Judiciais	Expulsões Administrativas	TOTAL
2007	167	221	327	715
2008	120	213	452	785
2009	189	167	423	779
2010	169	133	418	720
2011	112	124	423	659
2012	73	160	392	625
2013	56	131	276	463
2014	35	139	263	437
2015	38	102	223	363
2016	43	121	211	375

Passaporte Eletrónico Português

Passaporte Eletrónico Português	2016	2015
Passaportes concedidos	556.992	545.909
SEF	352.078	338.994
MNE- Postos Consulares	183.666	181.416
Regiões Autónomas	21.248	20.194
Análise SEF	354.609	343.335
Decisão de concessão automatizada (sujeita a auditoria de qualidade)	286.844	276.304
Decisão de concessão individualizada	67.765	67.031
Menores	49.320	45.534
Segundos passaportes	2.050	2.526
Outros	958	18.971

Evolução das Medidas Cautelares

Medidas Cautelares	2013	2014	2015	2016
Pedidos de Paradeiro	836	854	965	986
Mandados de Captura	211	205	288	280
Interdição de Entrada	46	38	34	31
Interdição de Saída	61	64	128	138
Não Admissível	44	82	51	47
Outras	72	78	141	149
TOTAL	1.270	1.321	1.607	1.631

Embarcações Controladas

Tipo de Embarcação	Total	%
Cruzeiro	1.968	3,9%
Comerciais	22.669	44,6%
Pesca	260	0,5%
Recreio	25.631	50,5%
Outros	273	0,5%

Embarcações Controladas

Postos de Fronteira		Embarcações Controladas
PF201	Porto de Lisboa	4.482
PF202	Porto de Leixões	6.436
PF203	Porto de Setúbal	2.804
PF204	Porto de Viana do Castelo	1.676
PF205	Porto de Sines	6.118
PF206	Porto da Figueira da Foz	2.508
PF207	Porto de Aveiro	2.116
PF208	Porto do Funchal	3.204
PF209	Porto de Ponta Delgada	1.845
PF211	Cais de Santa Cruz da Horta	2.923
PF214	Marina de Vilamoura	3.149
PF215	Porto de Portimão	3.407
PF216	Marina de Lagos	2.868
PF217	Porto de Olhão	72
PF218	Porto de Peniche	100
PF222	Porto da Póvoa do Varzim	827
PF223	Porto de Porto Santo	1.293
PF224	Porto de Angra do Heroísmo	1.564
PF227	Marina de Cascais	3.094
PF228	Porto de Sesimbra	3

Evolução das Recusas de Entrada

Tipo de Recusa	2012	2013	2014	2015	2016
Ausência de Documento de Viagem ou Documento Caducado	26	15	20	50	45
Documento Falso ou Falsificado	195	182	115	112	90
Utilização de Documento Alheio	70	88	63	82	42
Ausência de Visto ou Visto Caducado	282	152	235	328	564
Visto Falso ou Falsificado	7	20	5	13	29
Ausência de Motivos que Justifiquem a Entrada	463	231	361	532	664
Ausência de Meios de Subsistência	30	13	8	6	19
Indicações para efeitos de Não-Admissão no Espaço Schengen	128	94	102	118	134
Estrangeiros Menores Desacompanhados	27	10	37	29	48
Cumprimento de Medida Cautelar	1	1	2	1	5
Outras	17	7	11	13	15
TOTAL	1.246	813	959	1.284	1.655

Ficha Técnica

Título:
Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2016

Autoria:
SEF/GEFP

Coordenação:
Maria José Ribeiro

Autores:
Maria José Ribeiro
Joaquim Estrela
Rui Machado

Junho de 2017

Editor:
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Av. do Casal de Cabanas,
Urbanização Cabanas Golf, nº 1
2734-506 Barcarena, Oeiras
Telefone: 214 236 200 / 965 903 600
Fax: 214 236 640
E-Mail: sef@sef.pt
Sítio Internet: <http://www.sef.pt>
Portal de Estatística: <http://sefstat.sef.pt>

O Gabinete de Estudos, Planeamento e Formação agradece o apoio e colaboração prestada pela Direção Nacional do SEF e por todas as unidades orgânicas do Serviço, sem os quais a elaboração deste relatório não teria sido possível.



Co-financiado pela
União Europeia



WWW.SEF.PT

AVENIDA DO CASAL DE CABANAS,
URBANIZAÇÃO CABANAS GOLF, n.º1
2745-506 BARCARENA

TELEFONE: +351 214 236 200

FAX: +351 214 236 640